A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

DEZEMBRO DE 2014

REVISÃO	ENTIDADE EXECUTANTE		DONO DE OBRA
	Preparado por:	Revisto por:	Verificado por:
	Nome: Pedro Almeida	Nome: Marco Aguiar	Nome:
00	GESTOR AMBIENTAL	DIRECTOR TÉCNICO DA EMPREITADA	FISCALIZAÇÃO/ EP, SA.
	DATA: 08/01/2015	DATA: 08/01/2015	DATA:

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. Licenciamentos e contactos com entidades externas 3
3. ACTIVIDADES DE OBRA DESENVOLVIDAS 5
4.1. Estaleiros 5
4.2. Estruturas de apoio à obra 5
4.3. Frentes de obra 6
4. identificação dos aspectos ambientais decorrentes das actividades em OBRA 8
4.1. Fichas de verificação periódicas 8
4.2. Resíduos 8
4.3. Formação 9
4.4. Descrição sumária das actividades desenvolvidas e respectivos procedimentos ambientais 9
4.5. Não conformidades 13
4.6. Actividades previstas para o mês seguinte 14
5. Cumprimento das medidas preconizadas 17
6. Campanhas de monitorização 17
7. gestão do património cultural 17
8. cumprimento das medidas/ recomendações do d.o./ fiscalização 18
9. reclamações 18
10. conclusões 18
11. Anexos de Documentação relevante 19

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o *Relatório de Acompanhamento Ambiental* do mês de Dezembro de 2014 relativo ao IP4 (A4) - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos, entre o Km 19+635, e o km 29+534.

Ao longo do relatório serão descritas as actividades construtivas que se realizaram durante o mês de Dezembro de 2014 nas frentes de obra activas deste sublanço, as respectivas medidas de minimização de impacte ambiental implementadas, bem como os aspectos positivos e negativos verificados.

Como aspectos relevantes ocorridos no mês em análise destaca-se:
- Início das campanhas de monitorização referente à fase de construção;
- Realização de registo fotográfico para caracterização das zonas utilizadas anteriormente para apoio à obra (estaleiros e vazadouros);

2. LICENCIAMENTOS E CONTACTOS COM ENTIDADES EXTERNAS

Na **Tabela 1** apresenta-se o *Mapa de Licenciamentos*, que contém um ponto de situação dos licenciamentos e autorizações deste sublanço, bem como os respectivos ofícios emitidos e toda a correspondência trocada.

No **Anexo 1** apresenta-se a correspondência trocada com a CM Vila Real, referente à instrução do processo de licenciamento do Estaleiro de Torgueda.

Foi apresentada licença para captação de água superficial junto à albufeira do Sordo, encontrando-se a licença em nome de um trabalhador independente, contratado para a obra. Após consulta a EP – Estradas de Portugal, indicou não ter nada a opor à utilização da captação em questão, desde que cumpridas as condições impostas na respetiva Autorização.
No **Anexo 3** encontra-se cópia da licença, emitida pela ARH – Norte, com validade até 28/03/2016.

Uma vez que o volume de captação permitido na licença acima mencionada é insuficiente para as necessidades da obra o Consórcio Ferrovial/ Lena irá instruir processo junto das entidades competentes para captação de águas superficiais no mesmo local

Estruturas Apoio à Obra	Condicionantes legais e territoriais	Entidade licenciadora/ proprietário	Data(s) pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licença(s)/ Autorizações		Cumprimento das condicionantes impostas (fotografias, documentos, etc)	Observações
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
Estaleiro Central - Torgueda	SIC Alvão-Marão	CM Vila Real/ J.F Torgueda	02/12/2014	11/12/2014	Consulta de outras entidades (EP e ICNF)				O estaleiro encontra-se em local anteriormente utilizado com a mesma finalidade.
Captação de águas superficiais		ARH				29/03/2011	28/03/2016		Licença emitida em nome de Carlos Maio
Captação de águas superficiais		ARH							Ainda sem captação. Processo ainda não instruído

3. ACTIVIDADES DE OBRA DESENVOLVIDAS

No presente capítulo descrevem-se as principais actividades, e os respectivos impactes ambientais, que decorreram até ao final do mês de Dezembro de 2014 nas frentes de obra activas.

4.1. ESTALEIROS

Seguidamente descrevem-se as actividades em curso que decorreram no(s) diversos estaleiros de apoio à obra durante o mês em análise:

Estaleiro Central

- ✓ **REPOSICIONAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO GERADOR (INCLUI CONSTRUÇÃO DA RESPECTIVA BACIA DE RETENÇÃO)**

Registo Fotográfico 1 – Gerador com bacia de retenção

4.2. ESTRUTURAS DE APOIO À OBRA

Durante o mês de Dezembro 2014 foi realizado relatório Fotográfico para caracterização das zonas de apoio ocupadas anteriormente.

Está a ser utilizado um depósito provisório de material proveniente da actividade de desmatação e decapagem, encontrando-se no interior da obra ao Pk 20+200 (**Registo Fotográfico 2**);

Registo Fotográfico 2 – Depósito provisório de material de desmatação junto ao PK 20+200

4.3. FRENTES DE OBRA

Seguidamente descrevem-se as actividades construtivas que decorreram nas diversas frentes de obra até ao final do mês de Dezembro de 2014:

Obra Geral

- ✓ **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS;**
- ✓ **DESMATAÇÃO E DECAPAGEM;**
- ✓ **TERRAPLENAGENS (ESCAVAÇÃO E ATERRO).**

Registo Fotográfico 3 – Trabalhos de Decapagem junto Restabelecimento 8 (Pk 20+400)

Registo Fotográfico 4 – Trabalhos de Escavação junto ao Pk 20+500

Registo Fotográfico 5 – Trabalhos de Aterro junto ao Pk 20+475

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ACTIVIDADES EM OBRA

4.1. FICHAS DE VERIFICAÇÃO PERIÓDICAS

Para as actividades principais serão elaboradas *Fichas de Verificação Ambiental*, que efectuam uma descrição concreta do método construtivo utilizado, bem como as respectivas medidas de minimização /responsáveis pela sua implementação.
Durante o presente mês foram preenchidas fichas de verificação ambiental, para as actividades em curso:

- Desmatação e Decapagem;
- Terraplenagens (escavação e aterro).

4.2. RESÍDUOS

Durante o mês em análise não existiu expedição de resíduos.

Os resíduos biodegradáveis (ou resíduos verdes) e as terras vegetais resultantes das actividades de desmatação e decapagem encontram-se, temporariamente armazenados nas frentes de obra.
O Consórcio Ferrovial/ Lena está em análise de propostas para posterior encaminhamento a destino adequado.

No quadro abaixo encontra-se um resumo relativamente ao movimento de solos durante o mês de Dezembro 2014.

ESCAVAÇÃO	Quantidade (m^3)
Entre o Pk 20+275 e 20+450	129,34
Entre o Pk 20+275 e 20+500	2853,99
Entre o Pk 20+925 e 21+000	2767,73
TOTAL Solos Escavados	**5750,0**

ATERRO	Quantidade (m^3)
Entre o Pk 20+275 e 20+475	5750,0
TOTAL Solos colocados em Aterro	**5750,0**

No **Anexo 2** encontra-se o Mapa para controlo dos resíduos.

4.3. FORMAÇÃO

Durante o mês em curso foram realizadas 7 acções de Educação e Consciencialização Ambiental (Nível II do Plano de Formação) abrangendo um total de 12 trabalhadores.

Os registos de formação ministrados encontram-se no **Anexo 6**.

4.4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS

Na Tabela 2 apresenta-se uma descrição das actividades de obra desenvolvidas no mês de Dezembro 2014, substancias envolvidas e respectivos procedimentos ambientais inerentes à mesma, bem como as medidas adoptadas para os obviar.

Tabela 2 – Impactes ambientais previstos para cada actividade

Actividades Construtivas	Substâncias (Materiais/ Resíduos)	Risco Ambiental	Medidas aplicadas (Procedimento/ Medida/ Monitorização)	Elementos demonstrativos do cumprimento	Observações
Estaleiro	Produção e armazenamento temporário de resíduos não perigosos	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos	**Registo Formação Ambiental;**	Foi definido local para armazenamento/ triagem de resíduos no estaleiro. Durante o próximo mês prevê-se realização das obras necessárias para segregação dos resíduos
	Armazenamento e utilização de materiais perigosos	- Contaminação do solo e águas	- Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afecta à obra; - Instalação de bacia de retenção sob o gerador para prevenir contaminação do solo e águas em caso de derrame acidental.	**Registo Fotográfico 1**	

	Produção de efluentes líquidos	- Contaminação de solos e águas;	Instalação de fossa estanque que será descarregada periodicamente.	**Monitorização da fossa por forma a solicitar a sua limpeza atempadamente**	Prevê-se necessidade de realizar limpeza da fossa durante o mês de Janeiro/ Fevereiro
	Pesquisa de achados arqueológicos	Destruição de património histórico	- Promover o acompanhamento arqueológico da obra	**Está a ser realizado acompanhamento por Arqueólogo**	
Desmatação	Produção e armazenamento temporário de resíduos não perigosos	Impacte visual Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Disponibilizar zona para depósito temporário	**Registo Formação Ambiental** **Registo Fotográfico 2**	
	Armazenamento e utilização de materiais perigosos	- Contaminação do solo e águas	- Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afecta à obra;	**Registos de Manutenção periódicos**	
	Emissão de ruído	Incomodidade da comunidade envolvente	- Cumprimento das Directivas comunitárias em vigor relativamente ao ruído resultante da maquinaria de apoio à obra; - Programar a execução de actividades que gerem elevado ruído para o período diurno; - Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afecta à obra;	**Avaliação do nível de ruído de acordo com o definido no Plano de Monitorização**	
	Remoção de coberto vegetal	Destruição da flora Destruição de	- Minimizar a afectação de espécies protegidas	**Registo de Formação; Acompanhamento**	

		habitats Aumento dos fenómenos de erosão	ou endémicas e de áreas de interesse ecológico existentes; - Minimizar a afectação total ou parcial de elementos arbóreos de interesse existentes na área afecta à empreitada; - Minimizar a destruição directa da fauna, dos biótopos e dos habitats existentes;	**ambiental por Técnico de Ambiente por forma a garantir a realização dos trabalhos no interior dos limites de obra**	
Terraplenagens	Produção e armazenamento temporário de resíduos não perigosos	Impacte visual Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Disponibilizar zona para depósito temporário de resíduos	**Registo Formação Ambiental**	
	Emissão de ruído	Incomodidade da comunidade envolvente	- Cumprimento das Directivas comunitárias em vigor relativamente ao ruído resultante da maquinaria de apoio à obra; - Programar a execução de actividades que gerem elevado ruído para o período diurno; - Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afecta à obra;	**Avaliação do nível de ruído de acordo com o definido no Plano de Monitorização**	
	Pesquisa de	Destruição de	- Promover o	**Realizar**	

	achados arqueológicos	património histórico	acompanhamento arqueológico da obra	**acompanhamento por Arqueólogo**	
	Emissão de poeiras	Alteração da qualidade do ar	- Assegurar a rega regular e controlada, nomeadamente em dias secos e ventosos, da área afecta à obra no sentido de minimizar a emissão e a dispersão de poeiras; - Proceder à limpeza atempada da via pública, dos acessos e da área afecta à obra, especialmente quando nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra;	**Realização de rega periódica dos solos e limpeza das vias sempre que necessário**	
	Compactação dos solos	Alteração das características do solo Destruição da flora Aumento dos fenómenos de erosão dos solos	- Racionar a circulação de veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra de forma a reduzir os efeitos da compactação, erosão e degradação dos solos; - Restringir as acções de movimentação de terras à área afecta à empreitada; - Programação das actividades de forma a iniciar a movimentação de terras logo que os solos estejam limpos, minimizando o período de tempo a que estes ficam a descoberto; - Prevenir a potencial	**Registo de Formação; Acompanhamento ambiental por Técnico de Ambiente por forma a garantir a realização dos trabalhos no interior dos limites de obra**	

			contaminação do solo, não permitindo a descarga de poluentes e minimizando o seu derrame acidental - Minimizar a impermeabilização dos solos na área afecta à obra		
	Remoção de coberto vegetal	Destruição da flora Destruição de habitats Aumento dos fenómenos de erosão	- Minimizar a afectação de espécies protegidas ou endémicas e de áreas de interesse ecológico existentes; - Minimizar a afectação total ou parcial de elementos arbóreos de interesse existentes na área afecta à empreitada; - Minimizar a destruição directa da fauna, dos biótopos e dos habitats existentes;	**Registo de Formação; Acompanhamento ambiental por Técnico de Ambiente por forma a garantir a realização dos trabalhos no interior dos limites de obra**	

4.5. NÃO CONFORMIDADES

Na Tabela 3 apresenta-se a identificação e caracterização das Não Conformidades detectadas durante o mês de Dezembro 2014, e respectivas medidas correctivas implementadas. No referido mês não foram registadas Não Conformidades.

Tabela 3 – Impactes ambientais previstos para cada actividade.

Não Conformidade	Fotografias	Acção Correctiva	Análise da Causa (CP; MP; LP)	Medidas a implementar	Observações

Legenda: CP – Curto Prazo; MP – Médio Prazo; LP – Longo Prazo;

4.6. ACTIVIDADES PREVISTAS PARA O MÊS SEGUINTE

Na Tabela 4 apresentam-se as actividades previstas realizar durante o mês seguinte, substâncias envolvidas e procedimentos ambientais inerentes às mesmas, bem como as medidas a ser adoptadas para os obviar

Tabela 4 – Actividades previstas para mês seguinte.

Actividades Construtivas previstas	Substâncias (Materiais/ Resíduos)	Risco Ambiental	Medidas a adoptar (Procedimento/ Medida/ Monitorização)	Observações
Estaleiro	Produção e armazenamento temporário de resíduos não perigosos	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado	
	Armazenamento e utilização de materiais perigosos	- Contaminação do solo e águas	- Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afecta à obra; - Garantir as condições de estanqueidade das bacias de retenção; - Assegurar local para armazenamento	
	Produção de efluentes líquidos	- Contaminação de solos e águas;	Promover a descarga sistemática da fossa existente.	
Terraplenagens	Produção e armazenamento temporário de resíduos não perigosos	Impacte visual Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Disponibilizar zona para depósito temporário de resíduos	
	Emissão de ruído	Incomodidade da comunidade	- Cumprimento das Directivas comunitárias em	

		envolvente	vigor relativamente ao ruído resultante da maquinaria de apoio à obra; - Programar a execução de actividades que gerem elevado ruído para o período diurno; - Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afecta à obra;	
	Pesquisa de achados arqueológicos	Destruição de património histórico	- Promover o acompanhamento arqueológico da obra	
	Emissão de poeiras	Alteração da qualidade do ar	- Assegurar a rega regular e controlada, nomeadamente em dias secos e ventosos, da área afecta à obra no sentido de minimizar a emissão e a dispersão de poeiras; - Proceder à limpeza atempada da via pública, dos acessos e da área afecta à obra, especialmente quando nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra;	
	Compactação dos solos	Alteração das características do solo Destruição da flora Aumento dos fenómenos de erosão dos solos	- Racionar a circulação de veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra de forma a reduzir os efeitos da compactação, erosão e degradação dos solos; - Restringir as acções de movimentação de terras à área afecta à empreitada; - Programação das actividades de forma a iniciar a movimentação de terras logo que os solos estejam limpos, minimizando o período de tempo a que estes ficam a descoberto; - Prevenir a potencial	

			contaminação do solo, não permitindo a descarga de poluentes e minimizando o seu derrame acidental - Minimizar a impermeabilização dos solos na área afecta à obra	
	Remoção de coberto vegetal	Destruição da flora Destruição de habitats Aumento dos fenómenos de erosão	- Minimizar a afectação de espécies protegidas ou endémicas e de áreas de interesse ecológico existentes; - Minimizar a afectação total ou parcial de elementos arbóreos de interesse existentes na área afecta à empreitada; - Minimizar a destruição directa da fauna, dos biótopos e dos habitats existentes;	
Execução de estruturas em betão	Produção e armazenagem de resíduos	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado; - Assegurar que as autobetoneiras não são lavadas na frente de trabalho através da colocação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras	
	Armazenamento e utilização de materiais perigosos	- Contaminação do solo e águas	- Colocação de bacias de retenção sob geradores; - Garantir que não existe acumulação de resíduos sólidos da obra no leito das linhas de água, - Os materiais a utilizar nas	

			frentes de trabalho deverão ser armazenados de forma a garantir a não afectação de linhas de água e vegetação sensível.	

5. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PRECONIZADAS

No presente capítulo realiza-se uma descrição das medidas implementadas até ao final do mês Dezembro 2014 no âmbito do acompanhamento ambiental. As medidas de minimização apresentadas englobam as previstas no PGA, entre outras.

No **Anexo 9** apresenta-se o mapa de Cumprimento da Declaração de Impacte Ambiental relativamente ao Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos, entre o Km 19+635, e o km 29+534.

6. CAMPANHAS DE MONITORIZAÇÃO

Durante o mês de Dezembro 2014 foram realizadas as campanhas de monitorização previstas para a fase de construção, conforme previsto no Plano de Monitorização, designadamente Erosão Hídrica e aferição dos parâmetros *in situ* das águas superficiais e subterrâneas.

Prevê-se realizar a entrega dos relatórios das campanhas das monitorizações acima mencionadas durante o próximo mês de Janeiro 2015.

7. GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

O acompanhamento arqueológico será sistemático e presencial de todos os trabalhos que implicarem revolvimentos de solos, serão realizados pela empresa *Amphora,* de acordo com o estabelecido no *Plano Geral do Acompanhamento Arqueológico*.

Refere-se que os relatórios de progresso relativos ao acompanhamento arqueológico são entregues mensalmente.

8. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS/ RECOMENDAÇÕES DO D.O./ FISCALIZAÇÃO

Durante o período em análise as recomendações da Fiscalização e/ou Dono de Obra (Actas de reunião/ Documentos de apreciação de relatórios) resultaram da Reunião Mensal de Ambiente e Património ocorrida dia 02/12/2014.

Das recomendações/ correcções identificadas pelo Dono de Obra refere-se que:
- Foi realizado levantamento fotográfico e respectiva caracterização das Estruturas de Apoio à Obra (estaleiros, zonas de stock) já existentes;
- Procedeu-se à entrega de cópia do processo instruído junto da Câmara Municipal de Vila Real, para licenciamento do estaleiro de Torgueda.

Está ainda em falta a entrega do Relatório de caracterização da situação de referência ambiental, conforme previsto no Plano de Monitorização;

9. RECLAMAÇÕES

Durante o mês de Dezembro 2014 não existiram reclamações

No **Anexo 9** é apresentado o quadro resumo para controlo das reclamações recebidas bem como toda a correspondência trocada durante o mês.

10. CONCLUSÕES

O PGA encontra-se nesta fase em análise por parte do Dono de Obra.

No mês de Dezembro iniciaram-se as actividades de terraplenagens e decapagem na frente de obra, tendo-se mantido as actividades de montagem de estaleiro e desmatação.

No **Anexo 8** encontra-se o Mapa de Desempenho Ambiental para as zonas intervencionadas.

- Estaleiro – Este local mantem a cor amarela, correspondente a um nível de desempenho ***Médio.*** Ainda que o processo de licenciamento tenha sido instruído aguarda-se parecer das entidades competentes. Deverão ainda ser realizadas as obras referentes ao parque de resíduos;

- Obra Geral – Cor Verde correspondente a um nível de desempenho ***Bom.*** Para os locais onde decorreram as actividades de:
  - **desmatação** (Pk 20+400 a 20+875; Pk 21+150 a 21+650)
  - **decapagem** (Pk 20+275 a 20+525),
  - **escavação** (Pk 20+275 a 20+500; Pk 20+925 a 21+000)
  - **aterro** (Pk 20+275 a 20+475)

  Todos estes trabalhos foram realizados apenas na área estritamente necessária e dentro dos limites de obra, existindo o respectivo acompanhamento arqueológico nos locais intervencionados. Durante execução das actividades associadas às terraplenagens (escavação e aterro) foi garantida a rega periódica por forma a evitar dispersão de poeiras.

11. ANEXOS DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE

Anexa-se ao presente relatório a seguinte documentação, considerada relevante:

Anexo 1 – Correspondência trocada;
Anexo 2 – Planta de localização das actividades desenvolvidas;
Anexo 3 – Processos de Licenciamento
- Estaleiro de Torgueda;
- Licença para captação de águas superficiais (Albufeira do Rio Sordo);

Anexo 4 – Fichas de Verificação Ambiental;
Anexo 5 – Mapa Mensal de Gestão de Resíduos;
Anexo 6 – Registo Mensal das Acções de Formação;
Anexo 7 – Mapa resumo das Reclamações;
Anexo 8 – Mapa de Desempenho Ambiental;
Anexo 9 – Mapa de Cumprimento da Declaração de Impacte Ambiental;

ANEXO 1

CORRESPONDÊNCIA TROCADA

MUNICIPIO DE VILA REAL
N.º 9891
Data 02/12/2014
Class. 203.11.4

AM				
CM	GAP	GEP	GRP	
DAP	RA	RF		
DEI	DOM	DA		
DOT	DEU	DOT		
DSC	AE	AO	DTL	HS

ferrovial agroman

GRUPO LENA

Câmara Municipal de Vila Real
Att. Exmo. Sr. Presidente
Avenida Carvalho Araújo,
5000-657 Vila Real

N/REF.ª 023/OB/MA/ 2014

DATA: 01-12-2014

ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ESTALEIRO

O Consórcio Ferrovial Agroman SA / Lena Engenharia e Construções, S.A, contribuinte fiscal n.º 980064937 e nº 500073880, respectivamente, vem requerer a V. Ex.ª a licença para o estaleiro temporário, para apoio à empreitada "A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos". O referido estaleiro está implantado em Lameiras, Estrada Nacional 15 – Km 99, sito em Sardoal, freguesia de Torgueda, concelho de Vila Real e é constituído por módulos pré-fabricados, metálicos e contentorizado.

Para o efeito junta-se a seguinte documentação, em anexo:

- Memória Justificativa do Pedido;
- Projecto Estaleiro e respectivo Termo de responsabilidade;
- Contrato com o Proprietário e respectiva Caderneta Predial;
- Contrato de Empreitada;
- Planta de Localização e Condicionalismos;
-

Com os melhores cumprimentos,

PEDRO ALMEIDA (ENG.º)

(Tlm: 962107990)

Pago pela guia nº 6315
50,00 € 2014/12/02

Informação n.º

Data: 2014/12/09

Serviço Emissor: Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística

Classificação: **Data registo:** **Processo n.º: 203/14 ONEREDPDM**	**Despacho do Presidente/Vereador:**
Projeto PAM/PPI: **Classificação Orgânica e económica:**	
Parecer do Chefe de Divisão: Dar conhecimento do teor de informação prestada. 2014-12-10	**Parecer/Despacho do Diretor do Departamento:**

Assunto: CONSTRUÇÃO DE ESTALEIRO

Requerente: FERROVIAL AGROMAN, S.A.

Localização: LUGAR DA SARDOEIRA

Data abertura	Data entrada	Requerimento nº	Técnica superior
2014/12/02	2014/12/02	9891/14	Carla Lameirão

Servidões administrativas e restrições de utilidade pública:

i) Apesar do acesso ser efetuado pela EN 15, visto que um dos intervenientes no contrato da empreitada é o EP – Estradas de Portugal, S.A., não se torna necessário solicitar parecer a esta entidade. Não obstante e para efeitos de licenciamento o acesso terá que ser analisado pelo EP – Estradas de Portugal, S.A. Face ao exposto dever-se-á dar conhecimento ao requerente.

ii) A pretensão encontra-se abrangida pela Rede Natura (Alvão – Marão) pelo que se torna necessário a consulta ao ICNB.

A Técnica

(Carla Lameirão Teixeira)

11/12/2014

ANEXO 2

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COM ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

LOCALIZAÇÃO ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dezembro 2014

"A4/IP4 - SUBLANÇO TÚNEL DO MARÃO/ NÓ DE PARADA DE CUNHOS"

ÍNDICE

1 – ESTALEIRO 3
2 – OBRA GERAL 4

1 – ESTALEIRO

Localização Espacial do Estaleiro de Apoio à Obra – Lugar de Lameiras-Sardoal (Freguesia de Torgueda)

2 – OBRA GERAL

Localização da Zona de Trabalhos da Obra Geral:

- **Desmatação** (Km 20+100 a Km 20+875 e Km 21+150 a 21+650);
- **Decapagem** (Km 20+275 a Km 20+575);
- **Escavação** (Km 20+275 a Km 20+500 e Km 20+925 a 21+000);
- **Aterro** (Km 20+275 a Km 20+475);

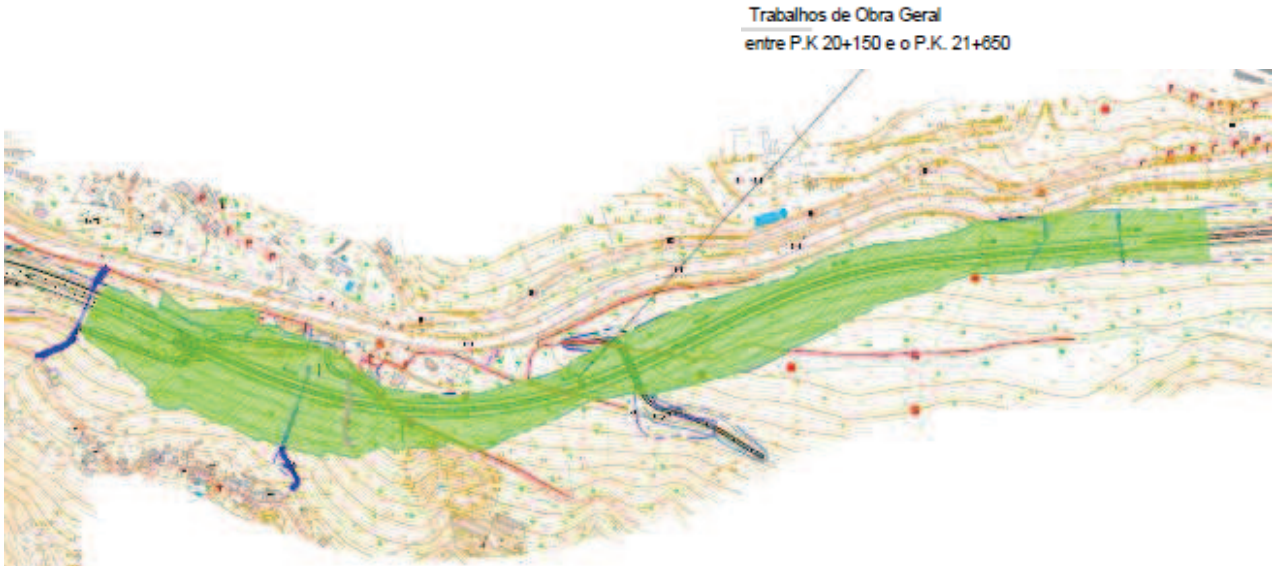

3 – PLANTA GERAL COM LOCALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES

A localização das zonas onde foram desenvolvidas as actividades encontra-se no Desenho FA-LEC-IP4-DIR-010.

Localizaçao Das Zonas De Trabalho

(Anexo do RMMA)

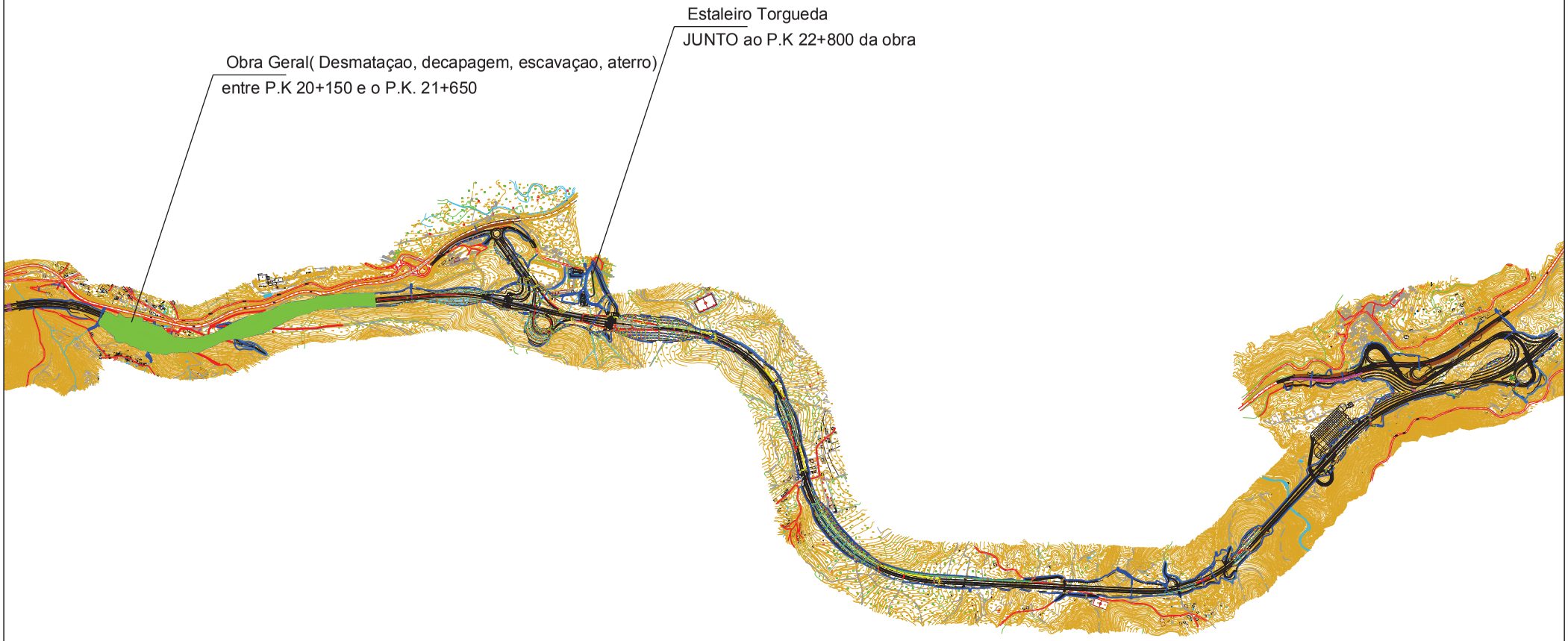

Alteração	Data	Descrição	Rev. Por.

EP Estradas de Portugal, S.A	Titulo Complementar: Empreitada de Construção IP4 (A4) - Sublanço Túnel do Marão / Nó de Parada de Cunhos	ferrovial agroman / LENA	FERROVIAL AGROMAN, SA LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	Especialidade: Ambiente	Escalas: S/ESCALA	Designação: Planta Geral Planta 01	Aprovou	Rubrica	Desenho nº FA-LEC-IP4-DIR-010
							Desenhou	Rubrica	Data 30-12-2014 / Folha 1 / 1

ANEXO 3

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

- Estaleiro de Torgueda;
- Captação de águas superficiais (Albufeira do Sordo)

ferrovial agroman

GRUPO LENA

Câmara Municipal de Vila Real
Att. Exmo. Sr. Presidente
Avenida Carvalho Araújo,
5000-657 Vila Real

N/REF.ª 023/OB/MA/ 2014
DATA: 01-12-2014

ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ESTALEIRO

O Consórcio Ferrovial Agroman SA / Lena Engenharia e Construções, S.A, contribuinte fiscal n.º 980064937 e nº 500073880, respectivamente, vem requerer a V. Ex.ª a licença para o estaleiro temporário, para apoio à empreitada "A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos". O referido estaleiro está implantado em Lameiras, Estrada Nacional 15 – Km 99, sito em Sardoal, freguesia de Torgueda, concelho de Vila Real e é constituído por módulos pré-fabricados, metálicos e contentorizado.

Para o efeito junta-se a seguinte documentação, em anexo:

- Memória Justificativa do Pedido;
- Projecto Estaleiro e respectivo Termo de responsabilidade;
- Contrato com o Proprietário e respectiva Caderneta Predial;
- Contrato de Empreitada;
- Planta de Localização e Condicionalismos;
-

Com os melhores cumprimentos,

PEDRO ALMEIDA (ENG.º)

PEDIDO DE LICENCIAMENTO

Licenciamento do Processo de Estaleiro de Apoio

Memória Justificativa

25/11/2014

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 2
2. JUSTIFICAÇÃO DO PEDIDO 3
3. TIPO DE INFRAESTRUTURAS A INSTALAR 3
4. LOCALIZAÇÃO DA PARCELA 4
5. DURAÇÃO DA INTERVENÇÃO 4
6. ANEXOS 4

1. INTRODUÇÃO

O Consórcio Ferrovial Agroman SA/ Lena Engenharia e Construções, S.A. constitui a entidade executante da empreitada de construção da A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos, cujo dono de obra é a EP – Estradas de Portugal SA.

O sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos insere-se no projeto do IP4 Amarante / Vila Real (IP3), que em fase de Estudo prévio, foi submetido a um Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), tendo em 12 de agosto de 2005 sido emitida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável ao desenvolvimento da Solução 2, condicionada ao cumprimento das condições e medidas nela definidas. No que se refere à condição da DIA que se transcreve em seguida "... DIA ... condicionada ... à apresentação de uma avaliação detalhada que comprove a não afectação das captações das águas do Marão" foi posteriormente, em 13 de Julho de 2009, objeto de um esclarecimento prestado pela Secretaria de Estado do Ambiente, que esclareceu que esta condicionante deve passar a ler-se do seguinte modo ""... DIA ... condicionada ... à apresentação de uma avaliação detalhada que comprove a não afetação das captações da Água do Marão".

A empreitada tem o propósito de terminar os trabalhos iniciados pela Concessionária da Autoestrada do Marão, e insere-se na A4 – Autoestrada do Marão, entre o Túnel do Marão e o Nó de Parada de Cunhos, o traçado do sublanço inicia-se ao km 19+635, desenvolve-se para este em direção a Vila Real, até ao km 29+534,onde estão englobados nós de ligação à rede viária adjacente, Nó de Campeã e Nó de Parada de Cunhos. O Nó de Parada de Cunhos liga à subconcessão da Autoestrada Transmontana, já em serviço.
Com o propósito de terminar os trabalhos do sublanço em estudo, iniciados pela Concessionária da Autoestrada do Marão, foram considerados os projetos que esta já havia desenvolvido para as diversas especialidades. O presente estudo refere-se ao projeto específico de Traçado, a adotar na plena via do sublanço entre o Túnel do Marão e o Nó de Parada de Cunhos, com uma extensão de cerca de 9900m.

O presente documento tem como objectivo a implantação temporária de um estaleiro de apoio funcional para a referida empreitada, num local que não apresenta condicionantes nomeadamente de Reserva Agrícola Nacional (RAN) nem de Reserva Ecológica Nacional (REN), estando numa área integrada em Espaço Florestal, de acordo com as cartas de ordenamento do PDM.

2. JUSTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Desde uma fase inicial que o Consórcio FERROVIAL/ LENA, efectuou esforços no sentido de montagem de um estaleiro de apoio à obra na envolvente da mesma. A escolha dos locais para a implantação de estaleiros resultou de visitas ao local, da consulta da carta de condicionantes ambientais e, e da avaliação de potenciais acessos aos mesmos.

Para escolha dos locais de estaleiro foram ponderados vários critérios nomeadamente:

- Proximidade à obra, de forma a evitar malefícios adstritos à população existente;
- Acessibilidades a partir de vias e caminhos já existentes;
- Disponibilidade e interesse dos proprietários em arrendar os terrenos;
- Existência de infra-estruturas (água, luz, esgotos) na proximidade;

Esta parcela foi escolhida depois de ponderados vários critérios nomeadamente, a disponibilidade dos terrenos, interesse dos proprietários em arrendá-los, acessibilidades a partir de vias existentes e proximidade à obra. O acesso ao estaleiro será efectuado pela EN 15, próximo do IP4.
Assim, o local escolhido para implantar o Estaleiro encontra-se numa zona próxima do traçado da obra, de fácil acesso através de vias rodoviárias já existentes e fora da zona urbana.

Ressalva-se que o local indicado para a implantação do estaleiro se encontra em zona anteriormente utilizada para apoio à empreitada IP4 Amarante / Vila Real (IP3), pelo que não necessita de intervenções de modelação de terreno.

3. TIPO DE INFRAESTRUTURAS A INSTALAR

O estaleiro será constituído por um conjunto de estruturas provisórias entre as quais:

- Escritórios técnico/Administrativos, (contentores metálicos pré fabricados);
- Instalações sanitárias;
- Local de parqueamento;
- Parque de ferro e cofragens;
- Parque de inertes;
- Parque de materiais;
- Parque de Resíduos;

4. LOCALIZAÇÃO DA PARCELA

A parcela referente ao pedido a que se refere o presente pedido sito na Freguesia de Torgueda, Município de Vila Real, Distrito de Vila Real tem o Artigo Matricial nº 3541.

5. DURAÇÃO DA INTERVENÇÃO

Prevê-se a implementação do estaleiro durante a construção da empreitada, ou seja, a partir da data da sua aprovação até Janeiro de 2016, sendo nessa altura repostas todas as condições iniciais, antes da intervenção do Consórcio FERROVIAL/ LENA.

6. ANEXOS

Anexo 1 – Memória Descritiva do Estaleiro.

Anexo 2 – Planta de localização do estaleiro.

Anexo 3 – Contrato com o Proprietário.

Anexo 4 – Contrato de empreitada.

Anexo 5 – Plantas de Localização do Estaleiro sobreposta sobre cartas de condicionantes.

ANEXO 1

MEMÓRIA DESCRITIVA DO ESTALEIRO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado Marco António Lopes Aguiar, Engenheiro Civil, inscrito na Ordem dos Engenheiros com o nº43355, portador do cartão do cidadão nº 9808456 passado pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, ao serviço do Consórcio Ferrovial Agroman SA / Lena Engenharia e Construções, S.A, contribuinte fiscal n.º 980064937 e nº 500073880, respectivamente, declaro que tomo a responsabilidade pela boa execução e exploração do Estaleiro de apoio à construção da empreitada A4/IP4 – Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos, localizado no lugar das Lameiras-Sardoeira, Freguesia de Torgueda, Concelho de Vila Real, cujo proprietário é a Junta de Freguesia de Torgueda, de acordo com as disposições regulamentares em vigor e demais legislação aplicável.

Declaro também que esta minha responsabilidade durará enquanto as referidas instalações estiverem em exploração, salvo declaração expressa em contrário.

Vila Real, 26 de Novembro de 2014

(MARCO ANTÓNIO LOPES AGUIAR, ENG.º)

PROJECTO DE ESTALEIRO

ESTALEIRO PRINCIPAL – LAMEIRAS

(Freguesia de Torgueda)

25/11/2014

ÍNDICE

1. OBJECTIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO 2
2. PLANO DE ESTALEIRO E MEMÓRIA DESCRITIVA 2
3. COMPOSIÇÃO DO ESTALEIRO 3
   - 3.1. VEDAÇÕES 3
   - 3.2. ACESSOS 4
   - 3.3. VITRINA PARA AFIXAÇÃO DE INFORMAÇÃO 4
   - 3.4. ESCRITÓRIOS 4
   - 3.5. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 6
   - 3.6. REFEITÓRIO 7
   - 3.7. ARMAZÉM DE MATERIAIS / FERRAMENTARIA 7
   - 3.8. LABORATÓRIO 7
4. REDES TÉCNICAS PROVISÓRIAS 8
   - 4.1. REDE PROVISÓRIA DE ÁGUA 8
   - 4.2. REDE PROVISÓRIA DE ELECTRICIDADE 8
   - 4.3. REDE PROVISÓRIA DE SANEAMENTO 9
5. CIRCULARIZAÇÕES INTERNAS E SINALIZAÇÃO 9
   - 5.1. PLANO DE ACESSO E CIRCULAÇÃO 10
   - 5.2. PLANO DE SINALIZAÇÃO 10
6. MEIOS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS 13
7. SISTEMA DE EVACUAÇÃO DE RESÍDUOS 13
8. IDENTIFICAÇÃO DE CONDICIONALISMOS 14
9. ANEXOS 15

1. OBJECTIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

A presente memória pretende dar informação do estaleiro e das instalações, que vamos implantar para apoio á execução do IP4 (A4) - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos, (entre o Km 19+635, e o km 29+534), a executar pelo Consórcio FERROVIAL/ LENA e que se localiza nas Lameiras-Sardoal, Freguesia de Torgueda, Concelho de Vila Real, junto ao IP4 e próximo do futuro Nó da Campeã, que se encontra em construção.

O projecto de estaleiro está elaborado conforme previsto no n.º 2 do anexo II do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. Tem como objectivo, descrever as disposições (procedimentos e regras) relativas à implantação das instalações de apoio à execução dos trabalhos, dos equipamentos de apoio, das infra-estruturas provisórias e de outros elementos que as características e os métodos e processos construtivos a utilizar na execução dos trabalhos determinem.

O termo estaleiro é aqui entendido no seu sentido restrito, isto é, significando o espaço físico onde são implantadas as instalações fixas de apoio, fixados os equipamentos auxiliares e instaladas as infra-estruturas provisórias.

A duração estimada da empreitada será de 15 meses pelo que se prevê a utilização do estaleiro apenas por esse período, findo o qual se procederá à desmobilização e à reposição das características iniciais do solo.

2. PLANO DE ESTALEIRO E MEMÓRIA DESCRITIVA

O estudo do estaleiro foi concebido considerando-se os seguintes conceitos básicos:

➔ Projectado, enquadrando-se em critérios de economia e flexibilidade, adoptando-se soluções racionais e viáveis com a utilização de elementos pré-fabricados ou estruturas metálicas de tal forma que possibilitassem a sua implantação a curto prazo, com base no emprego de processos semi-industrializados e que, permitam a sua realocação com total aproveitamento de material em função de alterações necessárias durante o desenvolvimento dos trabalhos.

➔ Prover os meios adequados ao atendimento dos recursos humanos, tais como, assistência social, segurança e higiene do trabalho, transporte e lazer sem criar interferências significativas com a comunidade local.

➔ Compatibilizar ao máximo os equipamentos a serem utilizados na obra e a disposição das áreas, visando dar grande agilidade na utilização, mobilização e desmobilização destas áreas.

Após conhecimento do objectivo dos trabalhos, da área de influencia da obra, dos aglomerados populacionais e vias de acesso, optou-se pela escolha de um local que nos pareceu equilibrado, situado num local contíguo

à zona de trabalhos e anteriormente utilizado com a mesma finalidade, na localidade de Torgueda, passando-se ao dimensionamento das instalações de apoio necessárias, tendo como preocupação a garantia e o cumprimento da legislação em vigor.

3. COMPOSIÇÃO DO ESTALEIRO

3.1. VEDAÇÕES

A escolha da vedação a utilizar foi baseada na ponderação de várias condicionantes, nomeadamente:

- Natureza da obra;
- Localização;
- Dimensão;
- Duração;
- Estética envolvente;
- Factores económicos;
- Segurança.

A escolha e implementação da vedação do estaleiro visa em primeiro lugar impedir a entrada de pessoas não autorizadas. Para tal, o perímetro do **Estaleiro Central** será devidamente delimitado com recurso a murete e vedação.

As vedações são constituídas por prumos, rede e tapumes e têm as seguintes características:

- em rede metálica malha sol;
- encastrada em prumos de madeira fixos ao solo;
- com uma altura de 2,0 metros, para impedir a intrusão de estranhos no estaleiro;
- com rede sombra verde.

As vedações não serão utilizadas para suporte de quaisquer elementos, nomeadamente cabos eléctricos, salvo casos excepcionais e:

- após autorização do Técnico de Segurança;
- com elementos de fixação independentes e isolados.

Nas zonas em que a água tem tendência a acumular devem ser abertos caminhos de drenagem.

Sempre que as vedações exteriores sejam danificadas serão imediatamente repostas.

3.2. ACESSOS

Só podem entrar no estaleiro as pessoas e viaturas autorizadas. O acesso ao estaleiro é feito pela estrada N15, na localidade de Torgueda.

Existirá um portão para acesso de veículos e acesso de pessoas.

Esta entrada principal é a que serve os veículos de emergência pelo que deve encontrar-se desobstruída, nomeadamente de veículos, para isso criou-se no acesso ao estaleiro zonas de paragem como se pode ver em peça desenhada.

Junto ao portão de entrada será colocada sinalização que referencia:

- Proibição de entrada de pessoas não autorizadas;
- Obrigatoriedade de uso de capacete de protecção, botas com palmilha e biqueira de aço, luvas e colete de alta visibilidade;
- Perigo de cargas suspensas;
- Perigos vários;

Será, ainda, colocado o sinal de paragem obrigatória (STOP), junto ao portão, mas dirigido no sentido da saída.

A partir da Planta de Estaleiro foi elaborado o reconhecimento dos caminhos de circulação rodoviária e de circulação pedonal, assim como, as entradas e saídas do estaleiro.

No anexo 3 apresenta-se planta com a definição dos caminhos de circulação rodoviária e pedonal.

3.3. VITRINA PARA AFIXAÇÃO DE INFORMAÇÃO

No estaleiro será montada pelo menos uma vitrina, em local bem visível e acessível a todos os trabalhadores, destinada a afixar documentação sobre segurança e saúde, nomeadamente, a exigida por lei, a prevista no Plano de Segurança e de Saúde e outra que se considere relevante em termos ambientais.

3.4. ESCRITÓRIOS

Destinam-se ao pessoal dirigente, técnico e administrativo da obra, nomeadamente, directores de obra, encarregados, técnicos de obra, administrativos, topógrafos, etc.

Estas edificações, foram dimensionadas especificamente para este tipo de utilização, considerando-se sempre os princípios técnicos e padrões compatíveis.

A zona de escritórios situa-se em local protegido de:

- Poeiras;
- Ruídos;
- Queda de objectos.

As instalações serão identificadas no exterior, de forma a facilitar os contactos.

A zona de escritórios é constituída por instalações pré fabricadas, (contentores metálicos) com cerca de 290m^2, e um pé direito de 3m.

As instalações dispõem das seguintes condições:

- Sanitários separados por sexos e em número suficiente;
- Iluminação natural e artificial adequada;
- Arejamento adequado;
- Ambiente térmico adequado;
- Água potável (máquina - bebedouro);
- Revestimento de paredes e pavimentos laváveis;
- Os espaços de trabalhos e a cubicagem por trabalhador adequados;
- Ligações às redes públicas (energia eléctrica, telefones, águas e esgotos).

Os contentores estão assentes sobre muretes de blocos de betão, de forma a estabilizá-los e nivelá-los, melhorando assim o comportamento térmico.

As portas abrem para o exterior, no sentido da fuga.

Serão colocados extintores de pó químico seco, tipo ABC, de 6Kg de capacidade mínima, excepto no quadro eléctrico, onde o extintor será de CO2, conforme definido nas plantas incluídas no anexo 2 ao presente documento.

Em cada compartimento de trabalho existirá um cesto para recolha de lixo.

Está garantida a limpeza periódica, com remoção do lixo.

As redes eléctricas serão executadas cumprindo a regulamentação aplicável a este tipo de instalações, em particular, ligação terra, circuitos independentes e disjuntor diferencial. A iluminação tem um circuito

independente dos equipamentos e cada equipamento que provoque sobrecargas, tem uma ligação independente com disjuntores disponíveis.

As tomadas (alimentadas por circuitos independentes dos circuitos de iluminação), são em número suficiente para satisfazer as necessidades dos serviços.

Os contentores disporão de ligação terra.

A sinalização de emergência, tipo sinal reflector, será instalada na parte interior dos contentores e nos corredores exteriores a indicar a saída de emergência.

Os corredores devem estar desimpedidos de objectos ou equipamentos que possam provocar acidentes ou dificultar a circulação.

3.5. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias para apoio aos escritórios estão incorporadas nos módulos, cumprindo-se as dimensões e quantidades previstas no Regulamento das Instalações Provisórias Destinadas ao Pessoal Empregado nas Obras (Regulamento n.º 46 427, de 10 de Julho de 1965), designadamente:

3.5.1. Caracterização

- A instalação eléctrica dos sanitários é do tipo estanque protegida com disjuntor de 30 mA.
- A iluminação é do tipo fluorescente, com lâmpadas colocadas em luminárias estanques aplicadas no tecto.
- O pavimento das instalações sanitárias deverá possibilitar uma boa lavagem e drenagem das águas e é resistente aos produtos de desinfecção vulgarmente utilizados em instalações colectivas.
- As instalações sanitárias dispõem de água corrente, em quantidade suficiente para todos os dispositivos instalados se poderem manter limpos e em boas condições de funcionamento.
- É efectuada uma limpeza regular das instalações sanitárias.

As instalações sanitárias instaladas no estaleiro para o pessoal observam as seguintes condições:

- As instalações sanitárias são adequadas e em número suficiente para o pessoal
- Contentor com sanita e lavatório em número suficiente para os utilizadores;
- A sua limpeza será efectuada as vezes que forem necessárias, de modo a garantir as condições de utilização;
- Serão colocadas junto das áreas de produção resguardadas de forma a criar privacidade.

3.6. REFEITÓRIO

Todos os trabalhadores recebem subsídio de refeição para almoçar em restaurantes. Logo não se prevê a necessidade de montar estas infra-estruturas.

O transporte de trabalhadores para os restaurantes é garantido por viaturas ou carrinhas afectas às várias subempreitadas.

3.7. ARMAZÉM DE MATERIAIS / FERRAMENTARIA

No estaleiro central está prevista uma área de armazenagem de ferramentas, ver plantas em Anexo.

Esta área terá as seguintes características:

- Iluminação;
- Existência de tomadas para verificação do bom estado das ferramentas eléctricas;
- As ferramentas e produtos devem ser organizados e arrumados de forma segura;
- O Encarregado deve verificar o estado das ferramentas e equipamentos e diligenciar, sendo necessário, no sentido da sua reparação, antes que sejam novamente utilizadas;
- A ferramentaria tem equipamentos de protecção individual em número suficiente para os trabalhadores em actividade, bem como extintores;
- O levantamento de EPI's e extintores deve ficar registado.

3.8. LABORATÓRIO

Esta instalação destina-se ao ensaio de materiais, tais como betões, solos e misturas betuminosas.

Esta instalação é constituída por 2 instalações pré-fabricados com 46m^2 e um pé direito de 3m (contentores metálicos).

Esta instalação servirá como:

- Escritório dos técnicos e analistas do sector de controlo laboratorial;
- Local de estudo das matérias-primas ao nível de solos, inertes e compostos para caracterização dos produtos aplicados em obra;

O material de laboratório (cubos de betão, etc) será encaminhado para contentor próprio (ecoponto) e evacuados periodicamente em função das quantidades produzidas.

Todas as substâncias ou preparações perigosas utilizadas no Laboratório serão manuseadas, transportadas e armazenadas por profissionais habilitados para o efeito.

Existirão no Laboratório todas as fichas de segurança das substâncias ou preparações perigosas utilizadas.

As instalações do Laboratório darão cumprimento a todos os requisitos legais e cumprirão o recomendado pelos fabricantes e constante das fichas de segurança das substâncias ou preparações perigosas.

4. REDES TÉCNICAS PROVISÓRIAS

4.1. REDE PROVISÓRIA DE ÁGUA

A rede de água potável, provem da rede pública, destina-se ao funcionamento das instalações sanitárias e consumo humano podendo ainda ser reforçada por bebedouros disponibilizados por empresa especializada para o efeito.

A rede de distribuição de água, executada com tubagem será de polietileno, abastecerá as instalações sanitárias dos escritórios.

Nos locais onde exista água não potável, o seu acesso deverá ser limitado e garantida a colocação de um sinal de "Perigo Água Imprópria para Consumo".

No anexo 3 é apresentada a Planta de Estaleiro com identificação das Redes de Esgotos e abastecimento de águas.

4.2. REDE PROVISÓRIA DE ELECTRICIDADE

A ligação eléctrica será estabelecida a partir de ligação à rede pública, a partir de um ponto de alimentação a definir pela EDP.

A partir do contador, a electricidade será distribuída pelos postes de iluminação, a partir dos quais serão feitas baixadas para os escritórios.

O quadro eléctrico de distribuição de Energia cumpre as seguintes condições:

- Está instalado em cabine fechada;
- A distribuição de energia é feita por rede aérea;
- A ligação terra é feita por vareta enterrada na cabine;
- O circuito de iluminação, é independente do circuito das tomadas.
- Existem diversos circuitos independentes, cada um com disjuntores diferenciais
- A rede provisória, deverá ser protegida com diferencial de 30mA.

Os cabos não podem encontrar-se estendidos no chão em zonas com água, debaixo de materiais ou equipamentos, ou em zonas de circulação de equipamentos. Quando necessário, serão entubados ou criadas calhas técnicas.

Devem ser instalados quadros suficientes de distribuição (pimenteiros) protegidos com disjuntores diferenciais de alta sensibilidade 30mA, ligação terra e também com tomadas de tensão reduzida. Estes pimenteiros devem possuir sinalização de segurança (perigo de electrocussão).

Será arquivado no Anexo 3 o Projecto de Rede Eléctrica do Estaleiro e o Termo de Responsabilidade pela execução do projecto, exploração e manutenção da rede eléctrica do estaleiro Central.

4.3. REDE PROVISÓRIA DE SANEAMENTO

A gestão das águas residuais domésticas produzidas no estaleiro (escritórios, instalações sanitárias e áreas sociais de apoio), será feita com recurso a fossa séptica estanque.
A gestão das águas residuais será entregue a empresa licenciada e especializada para o efeito. A gestão de águas residuais obedece a legislação própria que será cumprida.

Assim será elaborado o projecto do sistema de rede de águas residuais incluindo cálculos de dimensionamento tendo em conta as necessidades, características da montagem, tipo de tubagem e acessórios e respectivos pontos de destino.
No anexo 3 é apresentada a Planta de Estaleiro com identificação das Redes de Esgotos e abastecimento de águas.

5. CIRCULARIZAÇÕES INTERNAS E SINALIZAÇÃO

O aprovisionamento de materiais à obra e a movimentação de cargas no interior do estaleiro, obriga a que se prevejam circulações internas no estaleiro que permitam essa movimentação.

O projecto de estaleiro integra a definição dos caminhos de circulação internos, tendo sido considerado uma série de factores não só ligados à produção, como também ao sector comercial, aos recursos humanos, à manutenção do equipamento, foi considerado o faseamento dos trabalhos e a necessidade de acesso de camiões assim como a movimentação de cargas.

Com estas medidas pretende-se garantir as condições de acesso, deslocação e circulação necessárias à segurança de todos os que operam no estaleiro.

5.1. PLANO DE ACESSO E CIRCULAÇÃO

Nos termos da transposição da Directiva Estaleiros devem adoptar-se as medidas para garantir as condições de acesso, deslocação e circulação necessárias à segurança de todos os trabalhadores no estaleiro. (e não só: visitas, fornecedores, dono de Obra...).

O plano de acesso e circulação pretende dar resposta a essa exigência, e foi elaborado tendo em conta a natureza, características, dimensão e localização da empreitada.

O plano de acesso e circulação foi elaborado sobre a planta do estaleiro, tendo sido definidos os caminhos preferenciais de circulação rodoviária e de circulação pedonal assim como as entradas e saídas do estaleiro.

No anexo 2 apresenta-se plantas com a definição dos caminhos de circulação rodoviária e pedonal.

5.2. PLANO DE SINALIZAÇÃO

A sinalização tem como objectivo chamar a atenção, de uma forma rápida e inteligível, para objectos e situações susceptíveis de provocar determinados perigos.

A eficácia da sinalização de segurança depende em particular da informação completa e permanentemente renovada que for dispensada a todas as pessoas que dela possam tirar proveito.

A colocação e utilização da sinalização de segurança e de saúde implicam nomeadamente:

- Evitar a afixação de um número excessivo de placas na proximidade uma das outras;
- Não utilizar simultaneamente dois sinais luminosos que possam ser confundidos;
- Não utilizar um sinal luminoso na proximidade de outra fonte luminosa pouco nítida;
- Não utilizar dois sinais sonoros ao mesmo tempo;
- Não utilizar um sinal sonoro, quando o ruído ambiente for demasiado forte.

A sinalização presente em obra deve ser visível e de fácil compreensão. Todos os operários devem ser informados sobre o significado e âmbito da sinalização presente, assim como de inscrições que possam vir a acompanhar a sinalização.

A sinalização a utilizar será normalizada segundo critérios lógicos e uniformes que evitem equívocos, quer para quem a utiliza, quer para as entidades encarregadas de fazer cumprir as indicações que ela contém.

Durante o decorrer de trabalhos nocturnos, a sinalização deve ser bem visível e de fácil compreensão, isto é, ser perceptível a curta e longa distância.

5.2.1. Significado e Aplicação das Cores na Sinalização

As cores utilizadas na sinalização são: vermelho, amarelo, azul e verde. O seu significado e aplicação encontram-se representados no quadro seguinte.

COR	SIGNIFICADO OU FINALIDADE	INDICAÇÕES E PRECISÕES
VERMELHO	SINAL DE PROIBIÇÃO	ATITUDES PERIGOSAS
	PERIGO – ALARME	STOP, PAUSA, DISPOSITIVOS DE CORTE DE EMERGÊNCIA, EVACUAÇÃO
	MATERIAL E EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS	IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
AMARELO OU LARANJA	SINAL DE AVISO	ATENÇÃO, PRECAUÇÃO, VERIFICAÇÃO
AZUL	SINAL DE OBRIGAÇÃO	COMPORTAMENTO OU ACÇÃO ESPECÍFICOS – OBRIGAÇÃO DE UTILIZAR EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL
VERDE	SINAL DE SALVAMENTO OU DE SOCORRO	PORTAS, SAÍDAS, VIAS, MATERIAL, POSTOS, LOCAIS ESPECIFICOS.
	SITUAÇÃO DE SEGURANÇA	REGRESSO À NORMALIDADE

5.2.2. Sinalização A Implementar No Estaleiro

A) SINALIZAÇÃO PERMANENTE

Neste tipo de sinalização encontra-se: a sinalização de obrigação, de aviso, de proibição, de indicação e informação.

Sinalização de Obrigação: impõe um certo comportamento, identificada por ter forma circular e um pictograma branco sobre fundo azul.

Sinalização de Aviso: adverte de um perigo ou de um risco, identificada por ter forma triangular e um pictograma negro sobre fundo amarelo.

Sinalização de Proibição: proíbe um comportamento, identificada por ter forma circular, um pictograma negro sobre fundo branco e uma margem e faixa em diagonal vermelha.

Sinalização de Salvamento ou de Emergência: indicam vias de emergência em caso de acidente, identificada por ter forma rectangular ou quadrada, um pictograma branco sobre fundo verde.

Sinalização Relativa ao Material de Combate a Incêndios: fornece indicações sobre o material de combate a incêndios, identificada por ter forma quadrada ou rectangular, um pictograma branco sobre fundo vermelho.

Sinalização de Indicação: fornece indicações não abrangidas por sinais de proibição, aviso, obrigação e de salvamento ou socorro.

Sinalização de Obstáculos e Locais Perigosos: fornece indicações sobre eventuais locais e obstáculos perigosos, identificada por ter forma rectangular e faixas amarelas e negras ou vermelhas e brancas.

B) SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

É usada em situações específicas, por um curto espaço de tempo ou em situações que impliquem riscos ou perigos ocasionais, em que se tenha que utilizar a sinalização gestual ou a comunicação verbal.

Entende-se por sinalização gestual o movimento, ou a posição dos braços ou das mãos, ou qualquer combinação entre eles, que através de uma forma codificada, oriente a realização de manobras que representem risco ou perigo para os trabalhos.

A Sinalização Temporária prevista para acesso ao Estaleiro encontra-se no Anexo 4.

C) SINALIZAÇÃO LUMINOSA

A sinalização luminosa utiliza-se com mais frequência, em obras e obstáculos na via pública. A luz emitida por um sinal luminoso de segurança deve garantir um contraste não excessivo nem insuficiente, tendo em vista as suas condições de utilização.

Deve utilizar-se um sinal luminoso intermitente, em vez de um sinal luminoso contínuo, para indicar um mais elevado grau de perigo ou de urgência.

6. MEIOS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

No seu início, a maioria dos incêndios são de reduzidas dimensões podendo facilmente ser extintos se se dispuser do agente extintor adequado na quantidade necessária e se a actuação for rápida e adequada.

Com vista a satisfazer estes requisitos serão instalados extintores, equipamentos particularmente úteis nas fases iniciais de um incêndio devido à sua mobilidade e disponibilidade para serem usados por qualquer pessoa capaz de efectuar um ataque pronto.

Os extintores constituem meios de 1ª intervenção de luta contra o fogo e devem ser instalados convenientemente e estar em boas condições de funcionamento.

A quantidade e distribuição dos extintores está representada em planta anexa.

O tipo de extintores a utilizar será o de pó químico seco para classes de fogos ABC.

Como norma, os extintores estarão colocados em suportes de parede a uma altura não superior a 1,50 m acima do solo.

As operações de manutenção a efectuar aos extintores de incêndio desenvolvem-se a vários níveis, dependendo do tempo e tipo de intervenção a efectuar.

Serão efectuadas inspecções gerais de rotina, em que será efectuada uma verificação rápida que garante que o extintor está disponível e operacional, esta inspecção é entendida como dando uma garantia razoável de que o extintor está completamente carregado e operacional. Consiste em verificar se o extintor se encontra no local que lhe foi destinado, que não foi disparado e que não apresenta danos aparentes.

Sempre que o extintor não se encontre em conformidade será substituído por outro nas devidas condições.

7. SISTEMA DE EVACUAÇÃO DE RESÍDUOS

Será implementado um sistema de recolha, transporte e evacuação de resíduos, capaz de garantir a permanente limpeza dos locais de trabalho e o asseio das zonas sociais.

Para tal, e no que diz respeito às frentes de trabalho e estaleiro, será promovida a separação dos resíduos produzidos na origem.

Serão definidas zonas de armazenagem temporárias com recurso a contentores industriais devidamente identificados, onde deverão ser depositados os resíduos, de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) em vigor.

Todos os resíduos produzidos deverão ter o correcto encaminhamento para empresas licenciadas para o efeito.

No que se refere aos resíduos orgânicos, estes serão depositados em contentores devidamente identificados providos de sistema de fecho e removidos periodicamente para fora do estaleiro. A recolha deverá ser efectuada pelos serviços camarários competentes para o efeito.

Evitar-se-á que a lama dos rodados se espalhe na via de circulação pública. Sempre que necessário, será feita a limpeza dos arruamentos públicos.

Os óleos usados deverão ser armazenados em ecopontos devidamente estanques e selados, com uma taxa de enchimento inferior a 98%, com recipientes (200 L) de óleos hidráulicos e de motor usados para gestão diferenciada, devidamente assinalados, em local impermeabilizado (betão), coberto, com bacia de retenção de derrames acidentais e sinalética específica da natureza dos riscos: risco de inflamação, risco de irritação cutânea por contacto prolongado, risco de intoxicação por ingestão.

Os recipientes que contenham óleos usados deverão ser rotulados, de forma clara, legível e indelével, em língua portuguesa, devendo no rótulo constar:

- O tipo de óleo;
- O nome, morada e número de telefone do detentor;
- A data do enchimento final;
- Natureza dos riscos.

Os resíduos perigosos como as tintas, colas e resinas, deverão ter um destino adequado, sendo recolhidas separadamente e assegurando as indústrias de reciclagem licenciadas como o seu destino final.
Junto ao local de armazenagem e devidamente assinalado deverá constar material absorvente para limpeza de derrames, cujo destino após a utilização deverá ser devidamente assegurado.

A área destinada à armazenagem temporária deverá estar dimensionada de modo a permitir dar resposta a eventuais situações de falha no sistema de recolha e transporte.

8. IDENTIFICAÇÃO DE CONDICIONALISMOS

Após inspecção efectuada aos locais onde se vai desenvolver a execução dos trabalhos, não se constatou a existência de condicionalismos, nomeadamente áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN).

9. ANEXOS

- **ANEXO 1** – Planta de Localização do Estaleiro
- **ANEXO 2** – Planta de Emergência /Sinalização de segurança / Identificação caminhos de circulação
- **ANEXO 3** - Planta de Estaleiro com Redes Provisórias
- **ANEXO 4** – Plano de Sinalização Temporário

ANEXO 1

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTALEIRO

ferrovial agroman / LENA	**PLANTA LOCALIZAÇÃO DO ESTALEIRO**	
	Dono de Obra: E.P. – Estradas de Portugal, S.A.	Edição: 0.0
	Empreitada: "IP4 (A4) – Sublanço Túnel do Marão / Nó de Parada de Cunhos"	Revisão: 00
	Entidade Executante: Ferrovial Agroman, S.A / Lena Engenharia & Construções	Data: Set/2014

ANEXO 2

PLANTA DE EMERGÊNCIA / SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA/ IDENTIFICAÇÃO DOS CAMINHOS DE CIRCULAÇÃO

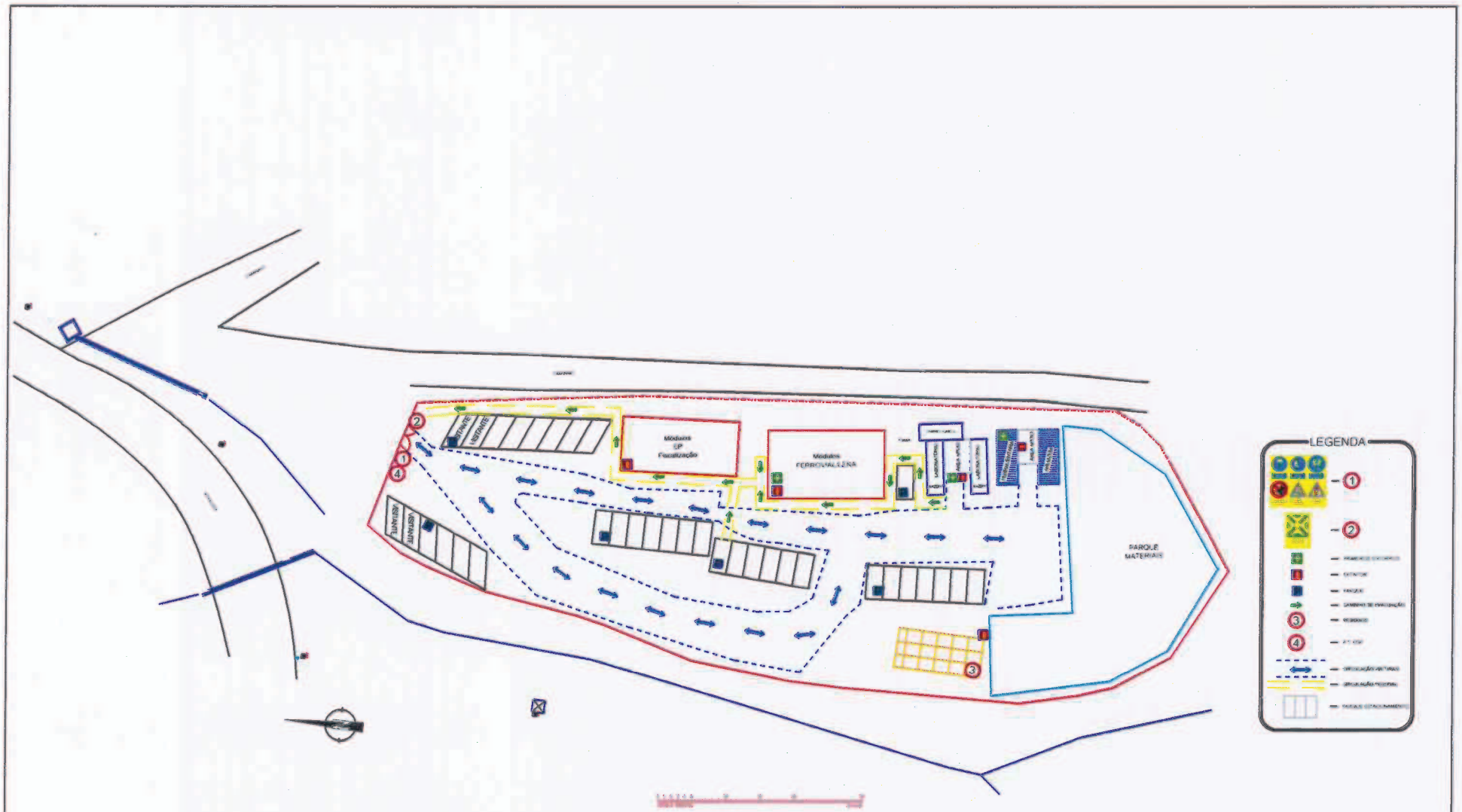

Alteração	Data	Descrição						Rev. Por.

EP Estradas de Portugal, S.A.	Título Complementar Empreitada de Construção IP4 (A4) - Sublanço Túnel do Marão / Nó de Parada de Cunhos	ferrovial agroman / LENA	FERROVIAL AGROMAN, SA LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	Especialidade Instalações Sociais Estaleiro	Escalas Gráfica	Designação Planta - Estaleiro Central Segurança - Sinalização - Circulação	Aprovou	Rubrica	Desenho nº FA-LEC-IP4-EST-001
							Desenhou	Rubrica	Data 05-09-2014 / Folha 2 / 2

ANEXO 3

PLANTA DE ESTALEIRO COM REDES PROVISÓRIAS

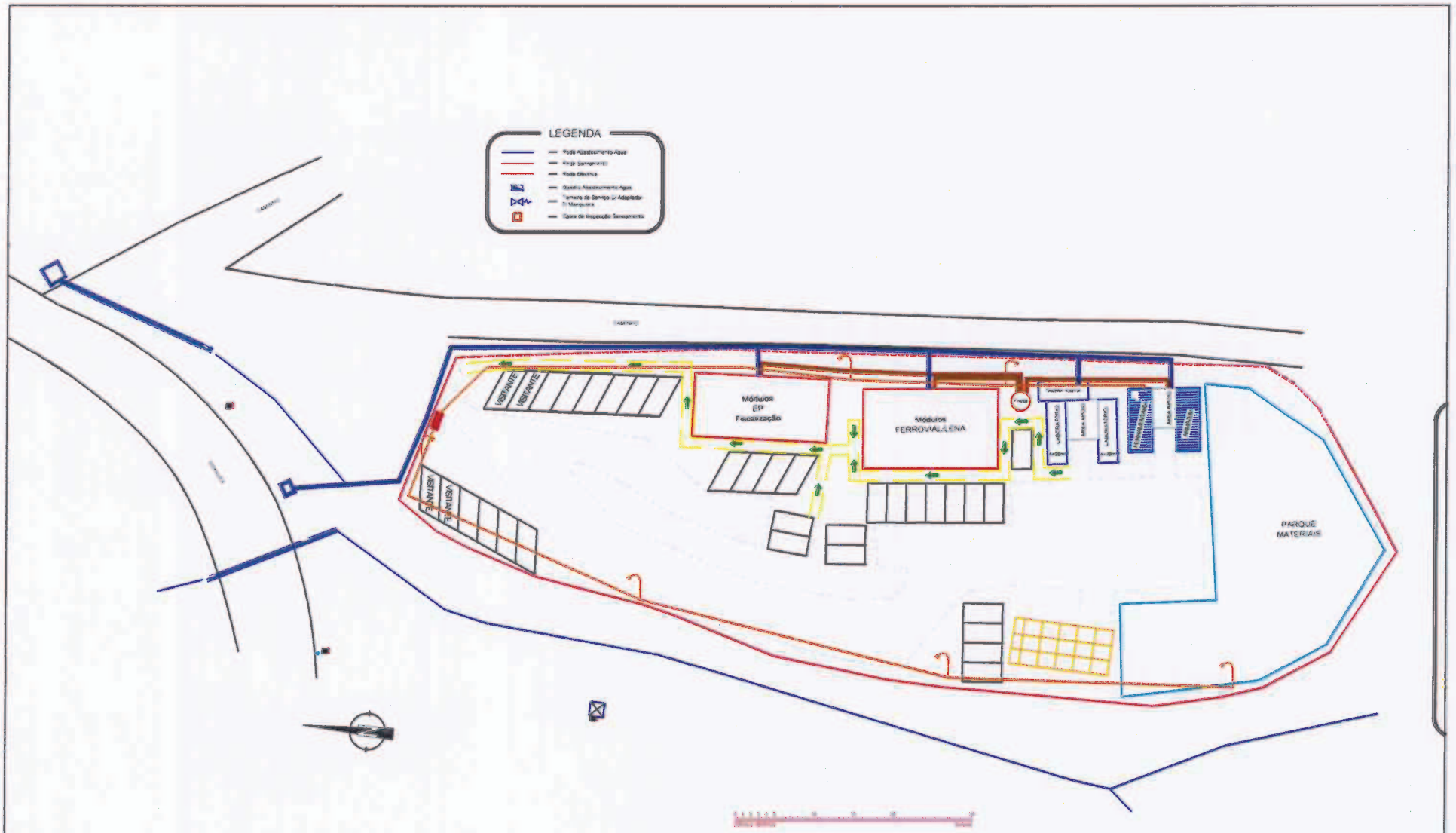

Alteração	Data	Descrição							Rev. Por.

EP Estradas de Portugal, S.A.	Título Complementar: Empreitada de Construção IP4 (A4) - Sublanço Túnel do Marão / Nó de Parada de Cunhos	ferrovial agroman / LENA	FERROVIAL AGROMAN, SA LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	Especialidade: Instalações Sociais Estaleiro	Escalas: Gráfica	Designação: Planta - Estaleiro Central Redes de Infra-Estruturas	Aprovou: / Desenhou:	Rubrica: / Rubrica:	Desenho nº: FA-LEC-IP4-EST-002 Data: 05-09-2014 Folha: 1 / 1

ANEXO 4

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO – VIA PÚBLICA (ESTALEIRO CENTRAL)

Alteração	Data	Descrição							Rev. Fisc.
EP Estradas de Portugal, S.A.	Título Complementar: Empreitada de Construção IP4 (A4) - Sublanço Túnel de Marão / Nó de Parada de Cunhos	ferrovial agroman / LENA	FERROVIAL AGROMAN, SA LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	Especialidade: Sinalização	Escalas: 1/250	Designação: Planta de Acesso á Obra Acesso IP 2 PK 22+900 e 23+100	Aprovou	Rubrica	Desenho nº FR-LEC-IP4-ACES-0010
							Desenhou	Rubrica	Data 17-10-2014 Folha 3 / 4

ANEXO 2

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTALEIRO

Câmara Municipal de Vila Real

Planta de Localização nº _____ Escala: 1:10000

Requerente: Data : _____

Natureza da Obra : Func : _____

Lugar : _____ Freguesia : _____ Guia : _____

obs: 1 - A obra que se projecta deve ser localizada com rigor nesta planta, a CMVR não se responsabiliza por eventuais localizações erradas;
2 - A CMVR não se responsabiliza pela actualização da presente planta de localização;
3 - Esta planta de localização é valida pelo prazo de um ano.

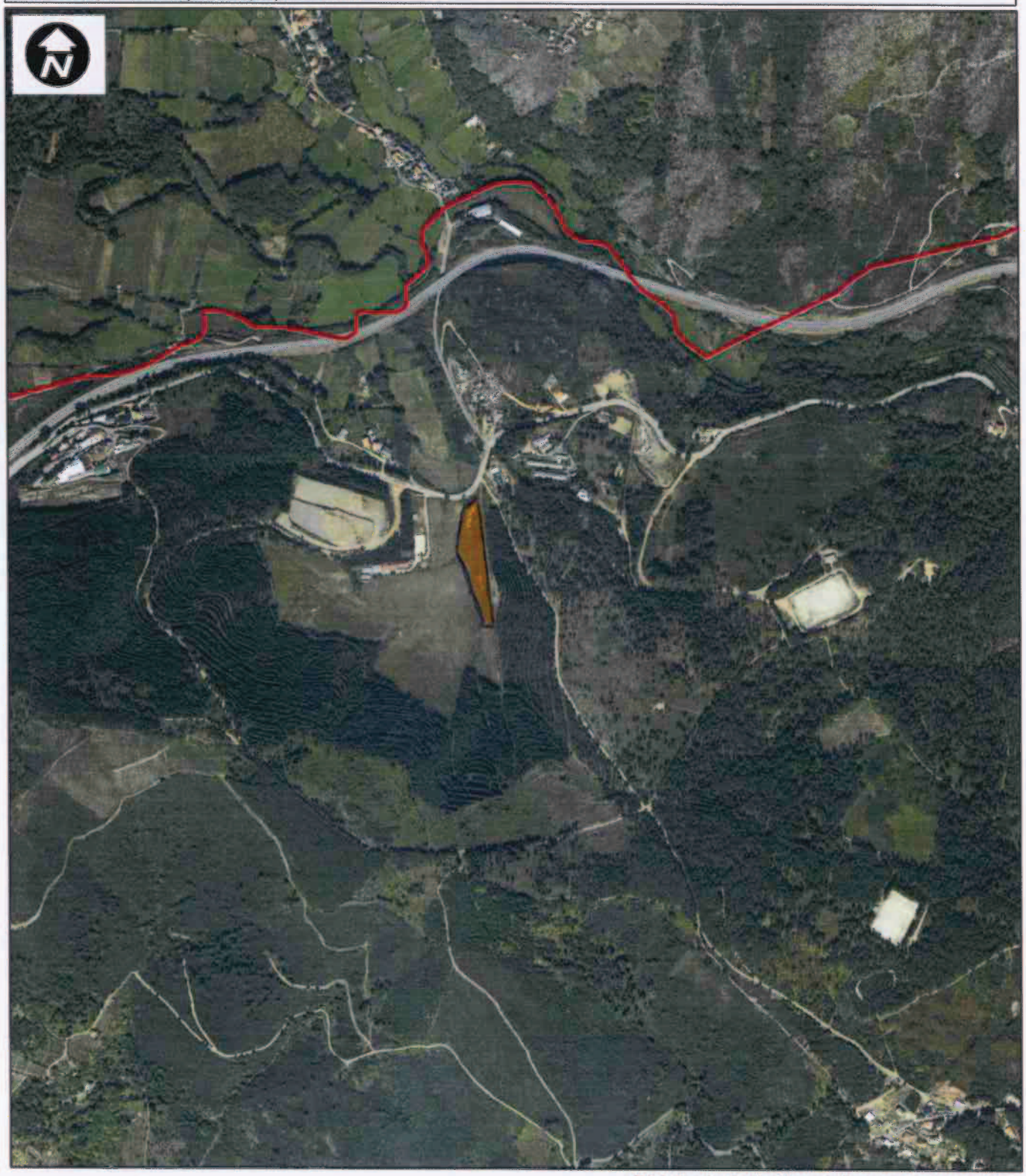

Divisão de Cadastro e Informação Geográfica

-- Estaleiro

ANEXO 3

CONTRATO COM O PROPRIETÁRIO

JUNTA DE FREGUESIA DE TORGUEDA
VILA REAL

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTALEIRO

Entre:

PRIMEIRO:

JUNTA DA FREGUESIA DE TORGUEDA, contribuinte fiscal n.º 508276969, com sede no Largo do Souto, 5000-747 Torgueda, representada pelo Exmº Sr. **ABÍLIO DE SÁ QUEIRÓS** na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda, adiante designado por PRIMEIRA ENTIDADE;

e

SEGUNDO:

O Consórcio **FERROVIAL AGROMAN, S.A.**, com sede em Espanha, na Cl/ Ribera del Loira, 42, Madrid e Sucursal em Portugal no "Edifício Central Park", Rua Alexandre Herculano, 3 – 2º, em Linda-a-Velha, sob o número único de Pessoa Colectiva e de Matrícula 980 064 937, titular do Alvará de Construção nº 6104 e **LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede na Quinta da Sardinha, Apartado 1004, 2496-907 Santa Catarina da Serra, concelho de Leiria, com o número único de pessoa colectiva e de Matricula 500.073.880, titular do Alvará de Construção nº 711, neste acto representada por Engº Marco António Lopes Morais de Aguiar, na qualidade de Director Técnico da Empreitada designada "IP4 (A4) - SUBLANÇO TÚNEL DO MARÃO / NÓ DE PARADA DE CUNHOS", adiante designada apenas por SEGUNDA ENTIDADE,

é, livremente e de boa fé, ajustado e reduzido a escrito o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pela legislação aplicável:

1ª

A PRIMEIRA ENTIDADE é dono e legítimo possuidor do prédio rústico localizado nas Lameiras, Sardoeira, freguesia de Torgueda, concelho de Vila Real, sob o artigo 3541 e com a área de 6500 m2.

2ª

1. Pelo presente protocolo, a PRIMEIRA ENTIDADE cede a utilização do prédio rústico identificado na cláusula 1ª à SEGUNDA ENTIDADE, a qual se destina à instalação de um estaleiro de apoio administrativo e técnico à empreitada designada por **"IP4 (A4) - SUBLANÇO TÚNEL DO MARÃO / NÓ DE PARADA DE CUNHOS"**, cujo Dono de Obra é a EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA.

2. O protocolo de cedência de utilização do prédio para os fins indicados no ponto anterior é celebrado pelo período de tempo necessário à completa execução da mencionada empreitada, que se prevê que seja de cerca de 15 meses, ou seja, até Janeiro de 2016.

3. No caso de a obra não estar concluída decorrido o prazo previsto, a SEGUNDA ENTIDADE comunicará até essa data, por escrito, à PRIMEIRA ENTIDADE, a data prevista para a conclusão da mesma.

4. A SEGUNDA ENTIDADE poderá fazer cessar o presente protocolo desde que comunique, por escrito, à PRIMEIRA ENTIDADE, a sua intenção com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3ª

A PRIMEIRA ENTIDADE, autoriza a SEGUNDA ENTIDADE, com a assinatura do presente protocolo proceder à requisição, junto da Câmara Municipal competente, de todas as autorizações que necessite para o fim acordado, bem como do fornecimento de água, saneamento, telecomunicações e de electricidade para a parcela de terreno objecto do presente protocolo, junto das entidades concessionárias desses serviços.

4ª

1. A SEGUNDA ENTIDADE pagará à PRIMEIRA ENTIDADE, como contrapartida da utilização do prédio, a quantia total de 4.000,00€ (Quatro mil euros), contra recibo ou Guia de Receita de igual valor e aos quais serão deduzidos, se aplicável, os correspondentes impostos/retenções, mediante a entrega de cheque.

2. Na data da assinatura do presente Contrato a SEGUNDA ENTIDADE paga à PRIMEIRA ENTIDADE a totalidade do valor descrito no n.º1, dando desde já a PRIMEIRA ENTIDADE a competente quitação.

5ª

Findo o presente protocolo, a SEGUNDA ENTIDADE restituirá à PRIMEIRA ENTIDADE a parcela de terreno no estado em que se encontrava na data da respectiva celebração, salvaguardadas as alterações naturais do terreno, decorrentes da sua utilização para o fim a que se destina.

6ª

Fica acordado também ao abrigo do presente protocolo as seguintes benfeitorias a efectuar no respectivo prédio:

JUNTA DE FREGUESIA DE TORGUEDA
VILA REAL

7ª

Para a resolução de eventuais litígios emergentes deste protocolo fica estabelecida a competência do foro judicial da Comarca de Vila Real.

Celebrado em 01 de Outubro de 2014, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das Partes.

A PRIMEIRO ENTIDADE,

A SEGUNDA ENTIDADE,

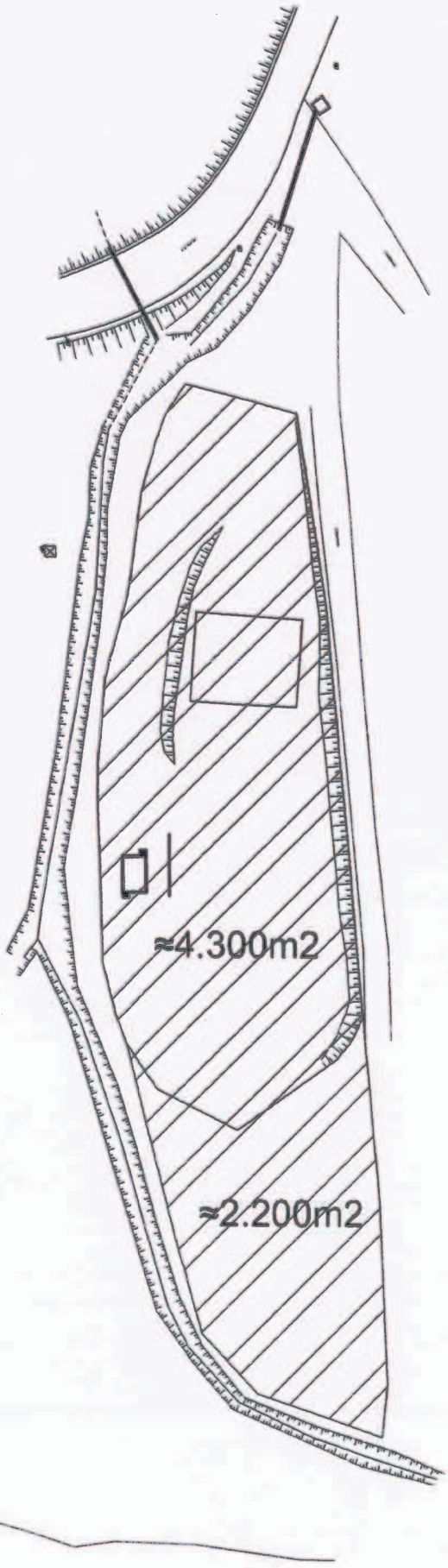
≈4.300m2
≈2.200m2

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 2496 - VILA REAL

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 17 - VILA REAL **CONCELHO:** 14 - VILA REAL **FREGUESIA:** 26 - TORGUEDA

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 3541 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

SARDOEIRA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: ESTRADA, RIO, digo Estrada nacional nº 15, Rio Sordo e IP4 e outros - a) **Sul:** MARIA BEATRIZ B. MAIO E OUTRO, digo C. Publico, Cesario C. Matos,Tersinha Quintela, Antonio Maio- a)
Nascente: ANTÓNIO MARTINS FRAGA E OUTRO, digo caminhos Publicos, Modesto C. Magalhaes, Norberto F. Costa - a) **Poente:** AURÉLIO NOGUEIRA Q. E OUTRO, digo Baldio de Farelães, Fernando Silva, C. Publicos e outros - a)

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1988 **Valor Patrimonial Inicial:** €2.775,77
Valor Patrimonial Actual: €2.775,77 **Determinado no ano:** 1989
Área Total (ha): 250,000000
Descrição: CULTURA, MATO, PINHAL

TITULARES

Identificação fiscal: 508276969 **Nome:** JUNTA DE FREGUESIA DE TORGUEDA
Morada: TORGUEDA, TORGUEDA, 5000-747 TORGUEDA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 508276969

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 1989 **Valor Isento:** €2.775,77

OBSERVAÇÕES

a)Rectificaçõ de areas e confont. - Proc Adm. 32/2010

Obtido via Internet em 2010-07-30

O Chefe de Finanças

(Felismina Dulce Machado Peralta)

ANEXO 4

CONTRATO DE EMPREITADA

Estradas de Portugal, S.A.

EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.

CONTRATO N.º 143/2014/EMP/DAP

PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA "IP4 (A4) – SUBLANÇO TÚNEL DO MARÃO / NÓ DE PARADA DE CUNHOS"

Entre:

EP – Estradas de Portugal, S.A., sociedade anónima de capitais públicos, com sede na Praça da Portagem 2809-013 Almada, pessoa coletiva n.º 504 598 686, representada pelo Sr. **Dr. José Serrano Gordo** na qualidade de **Vice-Presidente,** com os poderes estatutários para obrigar a empresa, adiante abreviadamente designado por "**EP**";

e

FERROVIAL AGROMÁN, S.A., sociedade anónima, com sede em Espanha e Sucursal em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, nº 3, - 2º Linda-a-Velha, pessoa coletiva n.º 980 064 937, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras, sob o mesmo número, com o capital social de €: 201.815.512,36, titular do Alvará de Construção n.º 6104; e **LENA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, sociedade anónima, com sede na Quinta da Sardinha, Santa Catarina da Serra, Leiria, pessoa coletiva n.º 500 073 880, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, sob o mesmo número, com o capital social de €: 50.000.000,00, titular do Alvará de Construção n.º 711, agrupadas em consórcio externo; representadas respetivamente pelos Senhores **José Maximiano Seara Paixão** na qualidade de **Procurador** da primeira e **Pedro José Coelhoso do Espírito Santo**, na qualidade de **Procurador** da segunda, com poderes para o ato, conforme documentos juntos ao processo, adiante abreviadamente designada(s) por "Empreiteiro";

É celebrado o presente contrato de empreitada que se rege pelo Código dos Contratos Públicos contemplando as suas atualizações, pelo Caderno de Encargos e pelo clausulado subsequente:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

1. O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada denominada "**IP4 (A4) – SUBLANÇO TÚNEL DO MARÃO / NÓ DE PARADA DE CUNHOS**".
2. Na execução da empreitada, observar-se-á o disposto no presente título contratual, o estipulado no Caderno de Encargos, na Proposta Adjudicada, bem como caso existam, os erros e omissões aceites pela EP, os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos, os quais existindo, constituem parte integrante do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Prazo)

Todos os trabalhos da empreitada deverão estar concluídos no prazo de 450 dias contados a partir da consignação e de acordo com o previsto no Caderno de Encargos.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Valor da adjudicação)

A presente empreitada tem o valor de €: **28.800.100,00 (Vinte e oito milhões, oitocentos mil e cem euros)**, ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal.

CLÁUSULA QUARTA

(Regime de Pagamento)

1. O pagamento será efetuado nos 60 dias subsequentes à apresentação das faturas e depois da verificação da sua conformidade, de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos.
2. As faturas deverão obrigatoriamente referir a designação do presente contrato, o nº de compromisso e a atividade mencionadas no número 2 da Cláusula Oitava.
3. Com base nos autos de medição ou mapas de quantidades de trabalho executados, o Empreiteiro procederá à emissão das faturas, devendo ser emitidas com a mesma data dos referidos autos ou posterior, sendo remetidas para o endereço postal: **EP – Estradas de Portugal, SA., Direção de Coordenação da Rede de Alta Prestação, Apartado 8 440 EC Cabo Ruivo, 1804-001 Lisboa** até ao quinto dia útil seguinte ao da data da sua emissão.
4. As faturas a emitir pelo empreiteiro estão abrangidas pelo regime da Inversão do Sujeito Passivo a que se refere o Dec-Lei n.º 21/2007 de 29 de Janeiro, pelo que devem mencionar expressamente "**IVA autoliquidação**".
5. Nos pagamentos a efetuar ao Empreiteiro, a "**EP**" deduzirá as importâncias referentes ao pagamento de multas que lhe tenham sido aplicadas, ao reembolso dos adiantamentos, bem como todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.
6. Para além do disposto no número anterior, em cada pagamento proceder-se-á ao desconto de 5% para garantia do contrato, em reforço da caução, o qual poderá ser substituído por garantia bancária prestada segundo modelo aceite pela "**EP**".
7. A revisão de preços será efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro e nos termos previstos no Caderno de Encargos, devendo ser caucionada nos termos em que é prestada a garantia para execução dos trabalhos, com um total de 10% sobre o respetivo valor.

CLÁUSULA QUINTA

(Cessão de Créditos)

Sempre que o Empreiteiro ceda a terceiro créditos da presente Empreitada, deve dar conhecimento desse fato e por escrito à "**EP**", com a identificação do cessionário e das faturas a que respeita essa cedência, nas quais deverá sempre ser averbada essa declaração de cessão do respetivo crédito.

CLÁUSULA SEXTA

(Caução)

1. O Empreiteiro garantiu por meio de caução no montante total de €: 1.440.005,00, correspondente a 5% do valor do contrato, o exato e pontual cumprimento das

obrigações que assume com a celebração do presente contrato, tendo apresentado duas Garantias Bancárias, uma com o **Nº 962300488014421** no montante de **€: 792.002,75** (setecentos e noventa e dois mil e dois euros e setenta e cinco cêntimos), emitida em 7 de agosto de 2014 pelo "BANCO SANTANDER TOTTA, S.A." e a outra com o **Nº 312/2014-S** no montante de **€: 648.002,25** (seiscentos e quarenta e oito mil e dois euros e vinte e cinco cêntimos), emitida a 7 de agosto de 2014 pelo "BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.", cujos títulos comprovativos ficam junto ao processo.

2. Como reforço desta caução e para a garantia do contrato, proceder-se-á à retenção prevista no n.º 6 da Cláusula Quarta.
3. As cauções apresentadas no âmbito da presente empreitada serão restituídas de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e previsto no Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Seguros)

1. O Empreiteiro apresentou Seguro de Obra representado pela apólice nº 0145/10002343 da "GENERALI, COMPANHIA DE SEGUROS, S.P.A SUCURSAL EM PORTUGAL" cobrindo todas situações de risco contemplando o exigido no Caderno de Encargos.
2. O Empreiteiro apresentou duas Apólices de Seguro de Acidentes de Trabalho sendo uma representada pela apólice nº. 1500179900871 da "MAPFRE SEGUROS, S.A.", e a outra representada pela apólice nº 101338333 da "ZURICH INSURANCE PLC – SUCURSAL EM PORTUGAL", contemplando todo o pessoal afeto à obra, de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos.

CLÁUSULA OITAVA

(Menções Financeiras Obrigatórias)

1. O encargo inerente ao presente contrato encontra-se com o escalonamento de €: 783.323,95 (setecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos) no presente ano económico e de €: 28.016.776,05 (vinte e oito milhões, dezasseis mil setecentos e setenta e seis euros e cinco cêntimos) nos anos seguintes e será suportado por receitas próprias da "**EP**" nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 374/2007 de 7 de Novembro.
2. Foi prestada a informação de registo orçamental do compromisso assumido com o nº 21465604/1550-2014 que se anexa como parte integrante deste contrato, estando a respetiva empreitada incluída no Plano de Investimentos, classificada com o Código de Atividade n.º 17 14 409.
3. O presente contrato está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos conjugados do disposto nos artigos 5.º, n.º 1, alínea c) e 46.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, com a redação que lhes foi dada pela Lei n.º 61/2011 de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 144º, da Lei nº 83-C/2013 de 31 de Dezembro.

Estradas de Portugal, S.A.

CLÁUSULA NONA

(Disposições Finais)

1. O Empreiteiro fez prova que tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, bem como a sua situação tributária regularizada perante a Administração Fiscal, conforme certidões que entregou e que ficam juntas ao processo.
2. Os documentos anexos ao presente contrato que fazem parte do processo patenteado no concurso encontram-se certificados digitalmente e publicados na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública denominada ANOGOV, com o endereço eletrónico ***https://www.anogov.com***.
3. A presente empreitada resultou de um concurso público a que se refere o aviso publicado no Diário da República n.º 42 de 28/02/2014 bem como no JOUE n.º 2014/S 044-072688 de 04/03/2014, cuja abertura das propostas ocorreu em 14/05/2014 e a adjudicação foi efetuada por deliberação do Conselho de Administração de 25/07/2014 que também autorizou a correspondente despesa, tendo igualmente deliberado aprovar a minuta em 12/08/2014.

Fica o presente contrato escrito em 4 (quatro) páginas que estão devidamente numeradas, rubricadas e assinadas pelos outorgantes, sendo fornecida cópia ao Empreiteiro.

Almada, 14 de agosto de 2014

Pela EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.:

_____

Pelo EMPREITEIRO:

José Tavares Jean

Pedro José Barbosa do Espírito Santo

ANEXO 5

PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO DO ESTALEIRO SOBRE CARTA DE CONDICIONANTES

Câmara Municipal de Vila Real

Planta de Localização nº _____ Escala: 1:25000

Requerente: <NOMEREQUERENTE> Data : _____

Natureza da Obra : <OBRA> Func : _____

Lugar : _____ Freguesia : _____ Guia : _____

obs. 1 - A obra que se projecta deve ser localizada com rigor nesta planta, a CMVR não se responsabiliza por eventuais localizações erradas;
2 - A CMVR não se responsabiliza pela actualização da presente planta de localização;
3 - Esta planta de localização é valida pelo prazo de um ano

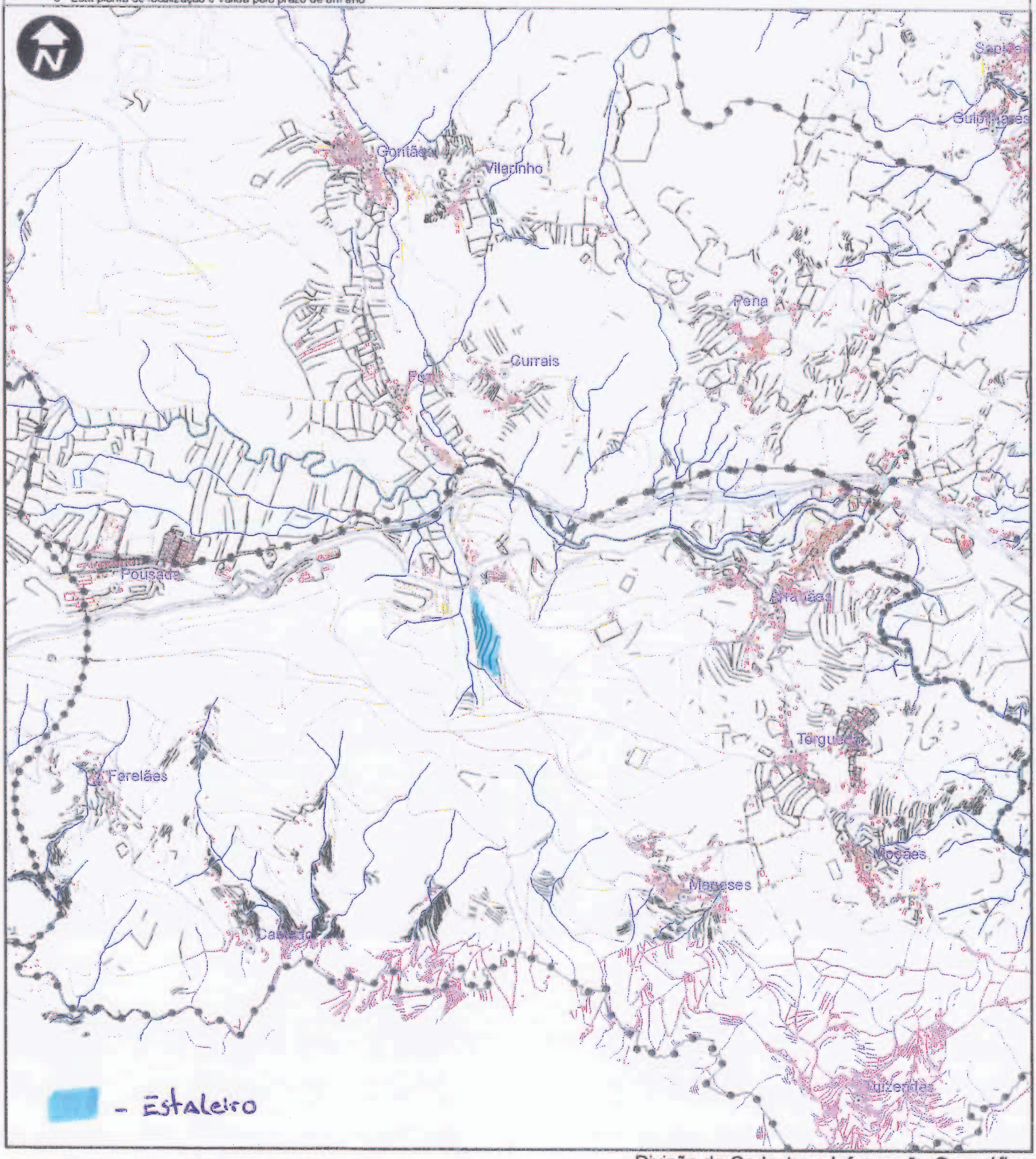

Divisão de Cadastro e Informação Geográfica

Câmara Municipal de Vila Real

CARTA DE CONDICIONANTES DO PDM

Escala: 1:3937

Div. Modernização e Tecnologias

Câmara Municipal de Vila Real

CARTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Escala: 1:3937

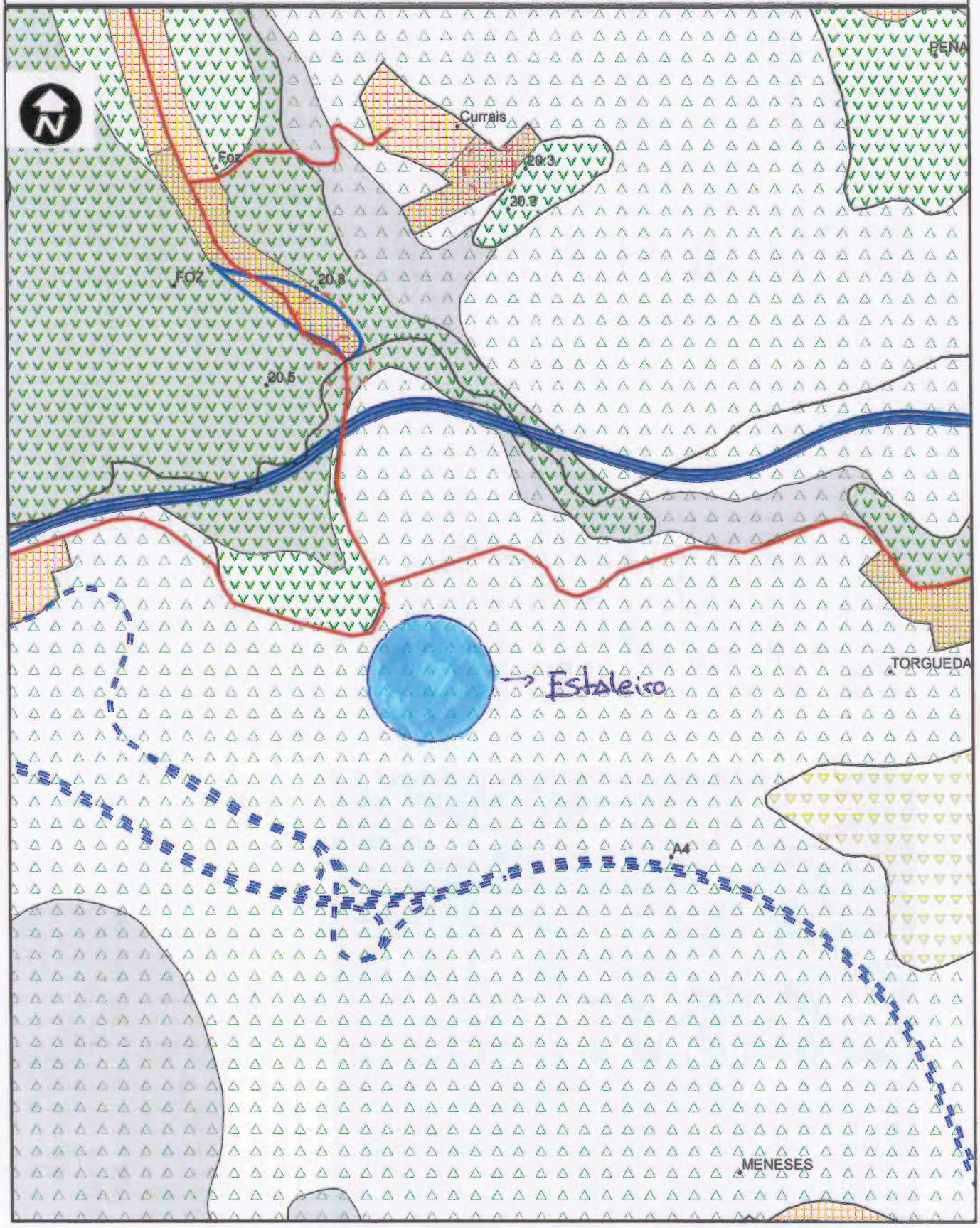

Div. Modernização e Tecnologias

Câmara Municipal de Vila Real

CARTA DE CONDICIONANTES DO PDM

Escala: 1:3937

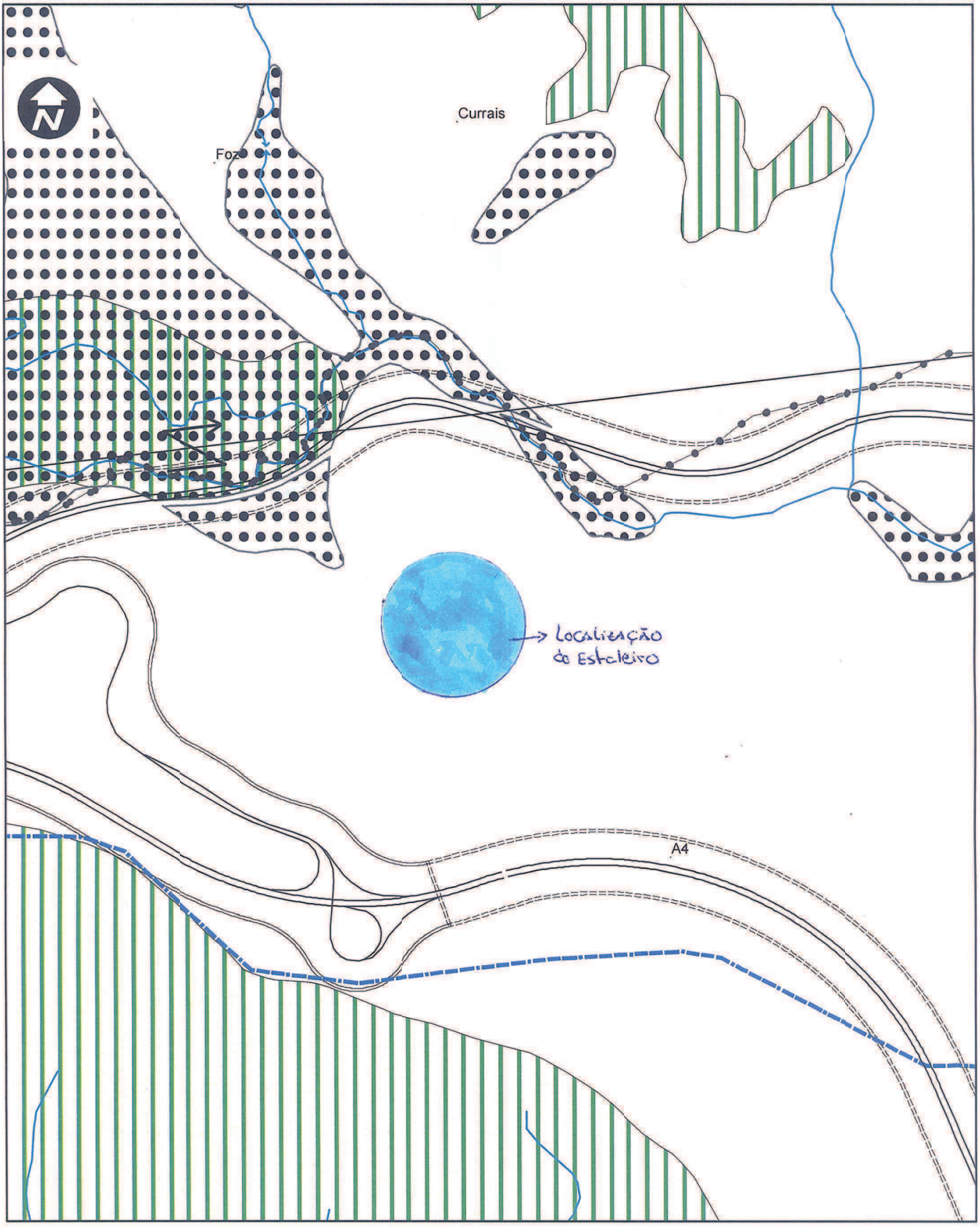

Div. Modernização e Tecnologias

LIMITE DO CONCELHO (CAOP 2008)

LIMITE DE FREGUESIA

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL:

LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA E OUTROS SISTEMAS

ALBUFEIRAS

RECURSOS HÍDRICOS:
LEITOS E MARGENS DAS CORRENTES DE ÁGUA (10m)

ZONAS INUNDÁVEIS

LIMITE DO PARQUE NATURAL DO ALVÃO

LIMITE DA REDE NATURA 2000) – PTCON0003 – ALVÃO – MARÃO

LIMITE DA ZONA DE PROTECÇÃO DAS ALBUFEIRAS (500m)

PERÍMETROS FLORESTAIS

ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO

PEDREIRAS

LIMITE DA ÁREA DE RESERVA DOS RECURSOS GEOLÓGICOS

PATRIMÓNIO CULTURAL:

IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO:

ÁREAS DE PROTECÇÃO

MONUMENTOS NACIONAIS:

LIMITE DA ÁREA NON-EDIFICANDI

LIMITE DA ÁREA CLASSIFICADA

LIMITE DA ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO - ADV

14.1 – Palácio de S. Mateus
22.1 – Capela de S. Brás / Túmulo Teixeira Macedo
22.2 – Igreja de S. Domingos / Sé de Vila Real
26.1 – Fragas de Panóias
28.1 – Torre de Quintela
ADV – Alto Douro Vinhateiro

IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO:

3.1 – Capela de Arroios (Nª S. das Dores)
6.1 – Igreja de Constantim
7.1 – Marcos Graníticos 68 a 72
8.1 – Marcos Graníticos 56 a 67
9.1 – Pelourinho de Guiães
9.2 – Capela de Nª Sª do Loreto
9.3 – Marcos Graníticos 73 a 79
13.1 – Pelourinho de Lordelo
15.1 – Igreja de Mondrões
16.1 – Arca Tumular Românica
16.2 – Igreja de Nª S. de Guadalupe
16.24 – Ponte de Piscais
22.3 – Pelourinho de Vila Real
22.4 – Casa de Diogo Cão
23.5 – Capela Nova
26.2 – Pelourinho de Celeges

IMÓVEIS EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO:

1.1 – Penedo da mão do Homem
18.1 – Cadeia Comarcã
22.22 – Edifício dos CTT
22.23 – Escola Secundária Camilo Castelo Branco
23.11 – Escola Secundária de S. Pedro
28.2 – Frescos Quatrocentistas e Quinhentistas da Igreja Paroquial de Vila Marim

REDE RODOVIÁRIA:

	EXISTENTE	PREVISTO
A4		50m 200m
IP 3/A24	40m	
IP 4	50m	
Variante à EN 322		200m

REDE FERROVIÁRIA

LINHAS DE ALTA TENSÃO EXISTENTES (60Kv)

SERVIDÕES RADIOELÉCTRICAS – ZONA DE DESOBSTRUÇÃO

DRENAGEM DE ESGOTOS
EMISSÁRIOS EXISTENTES OU PREVISTOS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ADUTORAS EXISTENTES OU PREVISTAS

AERÓDROMO

EQUIPAMENTO ESCOLARES

INSTALAÇÕES MILITARES – QUARTEL DO R.I.V.R.

1ª ZONA DE SERVIDÃO

2ª ZONA DE SERVIDÃO

INSTALAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS
(PERÍMETRO DA ZONA DE SEGURANÇA)

CARREIRA DE TIRO-ZONA DE PROTECÇÃO

POSTOS DE VIGIA DA REDE NACIONAL DE POSTOS DE VIGIA

VÉRTICES GEODÉSICOS (15m de raio)

N

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA REAL

PLANTA DE CONDICIONANTES

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda
Estrada Exterior da Circunvalação, 3846-1º,Sala 5
Areosa- 4435 Rio Tinto
Email: gipp@gipp.pt
tel. 229773900 Fax: 229773909

A B C D E F G

PROPOSTA DO PLANO G073

Sistema de Projecção:HAYFORD GAUSS
Elipsóide:INTERNACIONAL
Datum:73(MELRIÇA)
Sistema de Coordenadas:RECTANGULARES
Fonte:TECTA

Escala: 1/10000

0 100 200 500m

Data :Fevereiro 2011

Planta Nº 2

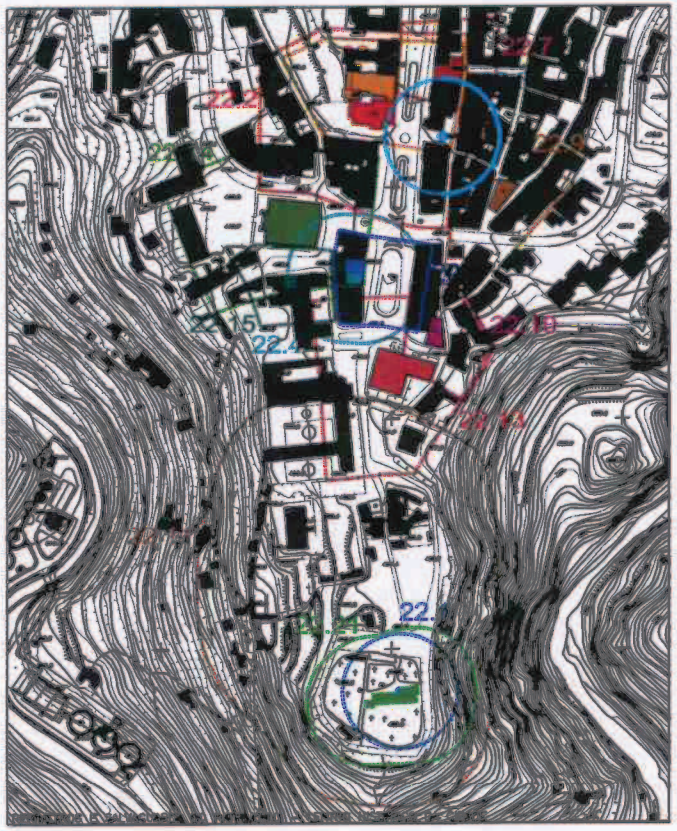

LIMITE DO CONCELHO (CAOP 2008)

LIMITE DA CIDADE (UOPG 22)

UOPG UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

SOLO RURAL:

- ESPAÇOS AGRÍCOLAS
- ESPAÇOS FLORESTAIS
- ESPAÇOS AGRO-FLORESTAIS
- ESPAÇOS NATURAIS
- ESPAÇOS CULTURAIS
- SANTUÁRIO DE PANÓIAS
- ÁREAS DE VOCAÇÃO RELIGIOSA
- ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS ESPECIAIS

A - Aeródromo / A1 - Equipamento complementar do aeródromo
B - Estação de tratamento de resíduos sólidos
C - Carreira de tiro

SOLO URBANO:

SOLOS URBANIZADOS:

ÁREAS PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAIS

- ÁREAS DE INTERESSE PATRIMONIAL
- ÁREAS CONSOLIDADAS COM DOMINÂNCIA DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
  - TIPO HU 1
  - TIPO HU 2
- ÁREAS CONSOLIDADAS COM DOMINÂNCIA DE HABITAÇÃO COLECTIVA
  - TIPO HC 1
  - TIPO HC 2

ÁREAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

- EXISTENTES

ÁREAS DE EQUIPAMENTO ESTRUTURANTE

- EXISTENTES

ÁREAS INDUSTRIAIS E EMPRESARIAIS

- EXISTENTES
- A EXTINGUIR
  - TIPO IE 1
  - TIPO IE 2

SOLOS DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA:

- ÁREAS DE EXPANSÃO PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAIS
- ÁREAS DE EQUIPAMENTO ESTRUTURANTE PROPOSTO
- ÁREAS INDUSTRIAIS E EMPRESARIAIS PROPOSTAS

ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA:

- ÁREAS DE AMBIENTE NATURAL
- ÁREAS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA
- ÁREAS VERDES DE PROTECÇÃO E SALVAGUARDA
- ÁREAS VERDES DE ENQUADRAMENTO
- ÁREAS VERDES MISTAS

SOLO URBANO E RURAL:

REDE RODOVIÁRIA — EXISTENTE — PROJECTO / PROPOSTO — PREVISTO (A4)

- REDE NACIONAL
- REDE MUNICIPAL FUNDAMENTAL

REDE FERROVIÁRIA:

- LINHA DO CORGO — Em Funcionamento — Desactivada

REDE URBANA DA CIDADE DE VILA REAL:

- SISTEMA PRIMÁRIO
- SISTEMA SECUNDÁRIO
- VIAS LOCAIS

CONDICIONAMENTOS AO USO DO SOLO:

- ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL EM SOLO RURAL
- CORREDOR ECOLÓGICO

RECURSOS GEOLÓGICOS:

- ÁREA DE RESERVA
- ÁREA POTENCIAL
- ÁREA DE EXPLORAÇÃO CONSOLIDADA E COMPLEMENTAR

ZONAS DE PROTECÇÃO AO AERÓDROMO:

- 1ª ZONA
- 2ª ZONA
- 3ª ZONA
- 4ª ZONA

- ZONAS DE PROTECÇÃO AO HELIPORTO
- AJUDAS RÁDIO - PERÍMETRO DE PROTECÇÃO
- UNIDADE DE GASEIFICAÇÃO - PERÍMETRO DE PROTECÇÃO

BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS:

- PERÍMETRO DA ÁREA CLASSIFICADA OU A CLASSIFICAR
- PERÍMETRO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO
- X,Y — REFERÊNCIA DO IMÓVEL
- REFERÊNCIA DA FREGUESIA

N

- PERÍMETRO DA AREA DO PIOT-ADV
- PERÍMETRO DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO
- LIMITE DAS ZONAS INUNDÁVEIS EM SOLO URBANIZADO

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA REAL

PLANTA DE ORDENAMENTO - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda
Estrada Exterior da Circunvalação, 3846 - 1º, Sala 5
Arreigo - 4435 Rio Tinto
Email: gipp@gipp.pt
tel. 229771900 Fax: 229773909

PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO

Escala: 1/10000

Data: Fevereiro 2011

Planta Nº

LIMITE DO CONCELHO (CAOP 2008)

LIMITE DE FREGUESIA

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL:

LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA E OUTROS SISTEMAS

ALBUFEIRAS

RECURSOS HÍDRICOS:
LEITOS E MARGENS DAS CORRENTES DE ÁGUA (10m)

ZONAS INUNDÁVEIS

LIMITE DO PARQUE NATURAL DO ALVÃO

LIMITE DA REDE NATURA 2000) – PTCON0003 – ALVÃO – MARÃO

LIMITE DA ZONA DE PROTECÇÃO DAS ALBUFEIRAS (500m)

PERÍMETROS FLORESTAIS

ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO

PEDREIRAS

LIMITE DA ÁREA DE RESERVA DOS RECURSOS GEOLÓGICOS

PATRIMÓNIO CULTURAL:

IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO:

ÁREAS DE PROTECÇÃO

MONUMENTOS NACIONAIS:

LIMITE DA ÁREA NON-EDIFICANDI
LIMITE DA ÁREA CLASSIFICADA
LIMITE DA ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO - ADV

14.1 – Palácio de S. Mateus
22.1 – Capela de S. Brás / Túmulo Teixeira Macedo
22.2 – Igreja de S. Domingos / Sé de Vila Real
26.1 – Fragas de Panóias
28.1 – Torre de Quintela
ADV – Alto Doura Vinhateiro

IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO:

3.1 – Capela de Arraios (Nª S. das Dores)
6.1 – Igreja de Constantim
7.1 – Marcos Graníticos 68 a 72
8.1 – Marcos Graníticos 56 a 67
9.1 – Pelourinho de Guiães
9.2 – Capela de Nª Sª do Loreto
9.3 – Marcos Graníticos 73 a 79
13.1 – Pelourinho de Lordelo
15.1 – Igreja de Mondrões
16.1 – Arca Tumular Românica
16.2 – Igreja de Nª S. de Guadalupe
16.24 – Ponte de Piscais
22.3 – Pelourinho de Vila Real
22.4 – Casa de Diogo Cão
23.5 – Capela Nova
26.2 – Pelourinho de Galegos

IMÓVEIS EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO:

1.1 – Penedo da mão do Homem
18.1 – Cadeia Comarcã
22.22 – Edifício dos CTT
22.23 – Escola Secundária Camilo Castelo Branco
23.11 – Escola Secundária de S. Pedro
28.2 – Frescos Quatrocentistas e Quinhentistas da Igreja Paroquial de Vila Marim

REDE RODOVIÁRIA:

	EXISTENTE	PREVISTO
A4		60m 200m
IP 3/A24	40m	
IP 4	50m	
Variante à EN 322		200m

REDE FERROVIÁRIA:

LINHAS DE ALTA TENSÃO EXISTENTES (60Kv)

SERVIDÕES RADIOELÉCTRICAS – ZONA DE DESOBSTRUÇÃO

DRENAGEM DE ESGOTOS
EMISSÁRIOS EXISTENTES OU PREVISTOS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ADUTORAS EXISTENTES OU PREVISTAS

AERÓDROMO

EQUIPAMENTO ESCOLARES

INSTALAÇÕES MILITARES – QUARTEL DO R.I.V.R.

1ª ZONA DE SERVIDÃO

2ª ZONA DE SERVIDÃO

INSTALAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS
(PERÍMETRO DA ZONA DE SEGURANÇA)

CARREIRA DE TIRO-ZONA DE PROTECÇÃO

POSTOS DE VIGIA DA REDE NACIONAL DE POSTOS DE VIGIA

VÉRTICES GEODÉSICOS (15m de raio)

N

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA REAL

PLANTA DE CONDICIONANTES

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda
Estrada Exterior de Circunvalação, 3846-1ºLote 5
Arnoso- 4430 Rio Tinto
Email: gipp@gipp.pt
tel. 228773600 Fax: 228773609

A | B
C | D
E | F
G

PROPOSTA DO PLANO G073

Sistema de Projecção:HAYFORD GAUSS
Elipsóide:INTERNACIONAL
Datum:73(MELRIÇA)
Sistema de Coordenadas:RECTANGULARES
Fonte:TECTA

Escala: 1/10000

0 100 200 500m

Data :Fevereiro 2011

Planta Nº 2

ARH NORTE — Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.

Proc°: 06636-2008
Emitida em: 2011.03.29
Válida até: 2016.03.28

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL **L00284/2011-RH3.12.A**

Emitida nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

I – IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Carlos Manuel da Costa Maio, identificação fiscal n.º 165 075 970, bilhete de identidade / cartão de cidadão n.º 9302874, emitido em 27/03/2006, pelo arquivo de identificação de Vila Real, com residência/sede em Pousada, código postal 5000 - 071 VILA REAL, na localidade de **Pousada**, freguesia de **Campeã**, concelho de **Vila Real**.

II – LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

lugar: Albufeira do Sordo - freguesia: Arrabães - concelho: Vila Real

Carta militar n.º **115** (1:25 000) Coordenadas Hayford-Gauss militares (metros) M **=228823** P**=477974**

☐ rio ☐ ribeira/ribeiro ☐ barranco ☒ albufeira ☐ lagoa Margem: ☐ esquerda ☒ direita

☐ águas costeiras

Denominação: Rio Sordo

Bacia Hidrográfica: **Douro** Sub-bacia: ---

Sistema Aquífero: ---

Massa de água: ---

Classificação do estado da massa de água nos termos da legislação em vigor: ---

Designada como --- nos termos de ---

III – CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Área total de implantação da captação: --- m^2 dos quais --- m^2 integram o domínio público

1- Tipo

☒ superficial: ☐ jangada ☐ torre ☐ drenos em curso de água ☒ outro (especificar) camião-cisterna

Captação: ☒ principal ☐ reforço ☐ reserva ☐ substituição da captação

2- Uso

☒ particular ☐ colectivo

3- Finalidade

☐ consumo humano ☐ rega ☒ actividade industrial ☐ actividade de recreio ou de lazer ☐ outro (especificar)

4- Características

Captação superficial

Cota(s) ou profundidade(s) das tomadas de água (m): **0,5**

5- Equipamento de extracção instalado

Tipo: **tractor** Potência (CV): **---**

6- Regime de exploração

Caudal máximo instantâneo (l/s): --- Volume médio anual (m^3): **387**

Mês de maior consumo: **Setembro** Volume máximo mensal para o mês de maior consumo (m^3): **35**

N.º horas/dia em extracção: **12** N.º dias/mês em extracção: **30** N.º meses/ano em extracção: **12**

NIPC: 508 614 244

ARH do Norte, I.P.
Rua Formosa, 254 4049-030 PORTO PORTUGAL
GPS: 41°08'53.4"N | 8°36'20.1"W
tel.: +351 223 400 000 fax: +351 223 400 010

Licença: L00284/2011-RH3.12.A

III – PRAZO

Esta licença é válida pelo prazo de **cinco** anos, contados a partir da data da sua emissão.

IV – CONDIÇÕES GERAIS

1ª A captação de água superficial/subterrânea será exclusivamente utilizada para **construção civil** no local e nas condições indicados nesta licença, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.

2ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.

3ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula:

TRH = A + O + U

em que:

A – utilização de águas do domínio público hídrico do Estado

O – ocupação do domínio público hídrico do Estado

U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas

4ª A matéria tributável das componentes A e U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo 2.

5ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo actualizado do volume de água captado, referido na cláusula 4ª, não seja entregue com a periodicidade definida no Anexo 2, o valor das componentes A e U será calculado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta licença.

6ª O pagamento da taxa devida é efectuado até ao termo do mês de Fevereiro do ano seguinte àquele a que a taxa respeite e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho.

7ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho.

8ª Para efeitos de fiscalização ou inspecção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.

9ª As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.

10ª O titular obriga-se a ligar à rede pública de abastecimento assim que esta estiver disponível no local, com consequente caducidade desta licença (*aplicável para consumo humano*).

11ª A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

12ª A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

13ª A licença só poderá ser transaccionada e cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

14ª A licença caduca nas condições previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

15ª Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efectuar-se nos termos da legislação vigente.

16ª O titular da licença fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afecte o estado das águas.

17ª A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excepcionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.

18ª Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

19ª O titular desta licença deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.

20ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo 2.

21ª O titular obriga-se a realizar uma análise físico-química e bacteriológica da água captada, caso se destine ao consumo humano, conforme descrito no Anexo 1 e a enviar à entidade licenciadora os dados obtidos com o formato definido no mesmo anexo.

22ª Fazem parte integrante da presente autorização os seguintes anexos:

Licença: L00284/2011-RH3.12.A

Anexo 1 – Análise físico-química e bacteriológica.

Anexo 2 – Termos da instalação de um sistema de registo (contador) do volume de água captado.

V – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1ª A captação será explorada em conformidade com o projecto aprovado em **2011.03.29** pela entidade licenciadora.

2ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à protecção e manutenção da captação.

3ª Num raio de 30 metros, com centro na captação, não podem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza (*quando aplicável*).

4ª O titular deve cumprir o "Código das Boas Práticas Agrícolas" para garantir a protecção da qualidade da água.

5ª Na tampa de protecção do furo, antes e depois de equipado, deve ser aberto um orifício de diâmetro não inferior a 20 mm com ligação a um tubo piezométrico, obturado por um bujão, destinado a permitir a introdução de aparelhos de medida dos níveis da água (*quando aplicável*).

6ª O titular obriga-se a adequar o tratamento à classificação das águas (*quando aplicável*).

7ª No prazo máximo de 80 dias a contar da data de entrada em funcionamento da utilização, será prestada uma caução, a favor da CCDR do Norte, para recuperação ambiental no valor de --- € *(entre 0,5 e 2% do montante investido)*, de acordo e nos termos previstos na alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

8ª No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, será prestada uma caução, a favor da CCDR do Norte, para cumprimento das obrigações de implantação, alteração e demolição *(seleccionar o aplicável)* no valor de --- € *(5% do montante investido)*, de acordo e nos termos previstos na alínea B) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio. *(se aplicável)*.

Porto, 29 de Março de 2011

A Directora do Departamento de Recursos Hídricos Interiores

(Maria José Moura)

NIPC: 508 614 244

ARH do Norte, I.P.
Rua Formosa, 254 4049-030 PORTO PORTUGAL
GPS: 41°08'53.4"N | 8°36'20.1"W
tel.: +351 223 400 000 fax: +351 223 400 010
geral@arhnorte.pt www.arhnorte.pt

ANEXO 1

Análise físico-química e bacteriológica

Quando a água a captar se destine ao consumo humano, o titular obriga-se a efectuar uma determinação analítica aos seguintes parâmetros[1], de acordo com o Decreto-Lei n.º306/2007 de 27 de Agosto:

pH, condutividade, ferro, manganês, sulfatos, cloretos, nitratos, nitritos, azoto amoniacal, oxidabilidade ao $KMnO_4$ ou Carbono Orgânico Total, coliformes fecais e totais, estreptococos fecais e clostrídios sulfitorredutores, número total de germes a 22°C e número total de germes a 37°C).

As determinações analíticas dos parâmetros acima indicados devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizados por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e actualizado.

Os resultados obtidos devem ser enviados à entidade licenciadora preferencialmente em formato digital e de acordo com a seguinte estrutura:

Local amostragem	Coordenadas		Data e hora de amostragem	Parâmetro			Método Analítico	Observações
	M	P		Designação	Valor	Unidade		

Com a mesma periodicidade deve ser remetida à entidade licenciadora cópia dos respectivos boletins analíticos.

ANEXO 2

Termos de instalação do sistema de registo (contador) do volume de água captado

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado.

As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser enviadas trimestralmente à entidade licenciadora preferencialmente em formato digital e de acordo com a seguinte estrutura:

Mês da medição	Volume mensal máximo autorizado	Volume extraído	Observações*

*Motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado

[1] Deverá ser analisada caso a caso a necessidade de mais parâmetros

ARH do Norte, I.P.
Rua Formosa, 254 4049-030 PORTO PORTUGAL
GPS: 41°08'53.4"N | 8°36'20.1"W
tel.: +351 223 400 000 fax: +351 223 400 010
geral@arhnorte.pt www.arhnorte.pt

ANEXO 4

FICHAS DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL

IDENTIFICAÇÃO DA ACTIVIDADE

ACTIVIDADE
DESMATAÇÃO E DECAPAGEM

BREVE DESCRIÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO

As superfícies dos terrenos a escavar ou a aterrar devem ser previamente limpas da pedra grossa, detritos e vegetação lenhosa (arbustos e árvores), conservando-se, todavia, a vegetação subarbostiva e herbácea, a remover com a decapagem.

Os trabalhos de **desmatação** dizem respeito à retirada do coberto vegetal nas áreas onde se irão desenrolar os trabalhos de terraplenagem para as obras definitivas (plena via e restabelecimentos). Nas zonas de obras provisórias (caminhos paralelos ou plataformas), será apenas efectuada uma "desmatação ligeira", de modo a não danificar a camada superficial dos solos (que se encontra naturalmente endurecida) e a sua capacidade de suporte.

Os trabalhos de **decapagem** (executada por meios mecânicos) dizem respeito à remoção de terra vegetal na área de intervenção dos trabalhos de terraplenagem. As terras removidas serão armazenadas em pargas confinantes à obra e localizadas em zonas sem sensibilidade ecológica, de forma a possibilitar a sua posterior reutilização na reabilitação das áreas interferidas pela obra, repondo-se, assim, o revestimento vegetal.

Estas terras poderão ser, igualmente, aplicadas na recuperação e integração paisagística das manchas de empréstimo e dos depósitos finais que vierem a ser utilizados.

No que respeita aos caminhos paralelos provisórios e plataformas de trabalho dos Viadutos, nomeadamente para aqueles de maior extensão, não haverá uma desmatação efectiva, não existindo em consequência, qualquer decapagem. Uma vez que estes caminhos e plataformas foram intervencionados na fase anterior de obra, serão alvos, nesta fase, de uma regularização.

Aquando da remoção do caminho e das plataformas, os terrenos nesses locais serão escarificados (arejamento e descompactação) e realizados os restantes trabalhos no âmbito da recuperação e integração paisagística que vier a ser aprovada.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO ESPECÍFICAS

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	FASE[1]	RESP.[2]	VERIFICAÇÃO	
			DATA	ASSIN.
Cuidados gerais de obra				
D21 - No período mais quente do ano, considerando o risco de incêndio, todos os veículos afectos à obra deverão dispor de um sistema anti-faúlhas no tubo de escape.	C	E		
D23 – Realizar acompanhamento sistemático por técnicos competentes da frente de obra, durante as fases de desmatação e terraplenagens, de forma a obstar à degradação ou destruição de elementos importantes do património natural e da conservação da natureza, bem como detectar outros que venham eventualmente a aparecer	C	GA	22/12/2014	
Flora e vegetação				
D41 - A remoção da vegetação deve ser efectuada apenas na área estritamente necessária, equacionando sempre que possível a manutenção de exemplares arbóreos com interesse conservacionista (carvalho-roble, carvalho-negral, castanheiros e sobreiros) e árvores com especial interesse para a conservação (e. g. amieiros, freixos, vidoeiros, loureiros, azevinhos e salgueiros) procedendo à sua protecção com tapumes na fase de obra.	C	GA	22/12/2014	
D43 - Os exemplares de espécies autóctones que tenham de ser retirados devem ser mantidos em condições adequadas e aproveitados posteriormente para a recuperação da obra.	C	GA		
D44 - As operações de desmatação deverão ser efectuadas imediatamente antes das intervenções planeadas, por forma a minimizar o tempo de exposição do solo a fenómenos erosivos	C	EF	22/12/2014	
D45 - Efectuar a aspersão hídrica periódica, particularmente durante o período estival, em todas as áreas do estaleiro, e nos acessos à obra, numa área de 50 metros, de forma a reduzir a emissão de partículas e aparecimento de focos de incêndio	C	E	22/12/2014	

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	FASE[1]	RESP.[2]	VERIFICAÇÃO	
			DATA	ASSIN.
Fauna e Flora				
D64 – Programar a limpeza de vegetação na zona de implementação do projecto e nas áreas mais sensíveis em termos de fauna, fora do período de reprodução dos vertebrados que nela criam, especialmente no que se refere à avifauna e mamíferos, ou seja, no período de Julho a Fevereiro	C	EF	22/12/2014	
D67 – Sempre que necessário realizar o abate de árvores, verificar se não constituem abrigos para aves nidificantes ou tocas de mamíferos e répteis. A verificar-se a presença de espécies de Fauna, a remoção das mesmas deverá ser efectuada por um profissional especializado.	C	GA		
Recursos Hídricos				
D97 - Reduzir a área mobilizada, não expandindo desnecessariamente as áreas dos estaleiros e não ocupando ou transitando por áreas anexas.	C	E	22/12/2014	
Paisagem				
D122 – Realizar a remoção do solo e seu armazenamento temporário dentro da faixa de expropriação e de forma a permitir a sua posterior utilização	C	E	22/12/2014	
Ambiente Sonoro				
D135 – Adoptar as medidas de minimização de ruido, definidas em RECAPE, durante a fase de construção	P/C	E		
Património				
D151 - Realizar prospecção sistemática após a desmatação, a fim de preencher lacunas de conhecimento	C	GA	22/12/2014	
D154 - Escavação de todos os vestígios arqueológicos na área que seja afectada pelo projecto e que possam ser detectados durante o acompanhamento arqueológico da obra	C	GA	22/12/2014	

[1] P – Preparatória; C – Construção; PC – Pós construção

[2] EF – Engenheiro de Frente; EG – Encarregado Geral; GA – Gestor Ambiental

IDENTIFICAÇÃO DA ACTIVIDADE

ACTIVIDADE
TERRAPLENAGENS (ESCAVAÇÃO E ATERRO)

BREVE DESCRIÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO

Os trabalhos de terraplenagem aqui descritos, dizem respeito a:

- Trabalhos de terraplenagem na plena via, restabelecimentos e caminhos paralelos;

- Caminhos e plataformas provisórias a criar, possibilitando aos equipamentos os acessos necessários à obra.

Escavações

Os meios envolvidos para a execução dos diferentes tipos de escavação a executar foram seleccionados e dimensionados tendo em conta as áreas/volumes a intervencionar, bem como a informação geológica/geotécnica. Esses meios serão mobilizados nas quantidades e períodos considerados necessários ao cumprimento da programação estabelecida.

O impacte mais significativo das escavações verifica-se nas inserções de meia encosta, onde o desenvolvimento lateral é agravado pela subida de cotas do terreno.

A escavação deverá desenvolver-se por forma a que seja assegurado um perfeito escoamento superficial das águas. A escavação não deverá ser levada abaixo das cotas indicadas nos desenhos, salvo em circunstâncias especiais surgidas durante a construção, tais como a presença de rocha.

Aterros

O volume de aterro a executar far-se-á com recurso a técnicas adequadas em função de cada tipo de material e aterro. Para tal serão utilizados meios mecânicos convencionais.

Os materiais a utilizar nos aterros, terão as características preconizadas no Projecto de Execução. A execução dos aterros pressupõe sempre a presença dos meios de controlo laboratorial.

Na colocação dos solos em aterro, deve ter-se em atenção que os de pior qualidade devem ser remetidos unicamente para as camadas intermédias, melhorando sucessivamente até que, na parte superior, se empreguem os que tenham melhores características. O espalhamento dos solos, em aterro, far-se-á por camadas sucessivas, ocupando toda a largura da secção transversal, incluindo taludes, e em comprimentos, tais que permitam a humidificação e compactação de acordo com o especificado pelos métodos em uso na obra.

A construção do corpo do aterro deverá ser coordenada com a instalação de dispositivos de drenagem externa.

No caso da construção dos acessos provisórios aos viadutos e pequenos acessos, prevê-se o recurso a enrocamento britado com material rochoso. Numa fase inicial de montagem de estaleiro os materiais britados serão adquiridos no mercado local.

A regularização de taludes de escavação ou de aterro devem seguir-se imediatamente á conclusão dos respectivos trabalhos, devendo em qualquer caso anteceder a pavimentação.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO ESPECÍFICAS

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	FASE[1]	RESP.[2]	VERIFICAÇÃO	
			DATA	ASSIN.
Cuidados gerais de obra				
D9 - Proibir o lançamento de terras e/ou entulhos nas linhas de água	C	E	22/12/2014	
D10 - Recolher e transportar todos os entulhos para local de depósito definitivo apropriado	C	E		
D21 - No período mais quente do ano, considerando o risco de incêndio, todos os veículos afectos à obra deverão dispor de um sistema anti-faúlhas no tubo de escape.	C	E		

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	FASE[1]	RESP.[2]	VERIFICAÇÃO	
			DATA	ASSIN.
D23 – Realizar acompanhamento sistemático por técnicos competentes da frente de obra, durante as fases de desmatação e terraplenagens, de forma a obstar à degradação ou destruição de elementos importantes do património natural e da conservação da natureza, bem como detectar outros que venham eventualmente a aparecer	C	GA	22/12/2014	
Flora e vegetação				
D45 - Efectuar a aspersão hídrica periódica, particularmente durante o período estival, em todas as áreas do estaleiro, e nos acessos à obra, numa área de 50 metros, de forma a reduzir a emissão de partículas e aparecimento de focos de incêndio	C	E	22/12/2014	
Recursos Hídricos				
D93 - Os períodos de máxima mobilização nas situações de maiores declives deverão ser estabelecidos de modo a que o período em que os taludes estejam mais susceptíveis à erosão não coincida com a época em que a ocorrência dos fenómenos erosivos é maior.	C	EF		
D97 - Reduzir a área mobilizada, não expandindo desnecessariamente as áreas dos estaleiros e não ocupando ou transitando por áreas anexas.	C	E	22/12/2014	
Componente Social				
D114 – Antes de serem iniciados os trabalhos de desmonte a fogo devem ser inspeccionadas as habitações mais próximas da área de trabalho e realizado o levantamento fotográfico do estado dos imóveis, se possível no exterior e interior dos mesmos, para averiguação de eventuais danos que a obra possa causar nas edificações	P/C	EF		
Paisagem				
D122 – Realizar a remoção do solo e seu armazenamento temporário dentro da faixa de expropriação e de forma a permitir a sua posterior utilização	C	E	22/12/2014	

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	FASE[1]	RESP.[2]	VERIFICAÇÃO	
			DATA	ASSIN.
Ambiente Sonoro				
D135 – Adoptar as medidas de minimização de ruido, definidas em RECAPE, durante a fase de construção	P/C	E		
Qualidade do Ar				
D138 - Implementar um programa eficaz de aspersão de água no pavimento de terra batida, ao longo das faixas de construção, nos locais das obras, especialmente durante a época seca	C	E		
Património				
D151 - Realizar prospecção sistemática após a desmatação, a fim de preencher lacunas de conhecimento	C	GA	22/12/2014	
D154 - Escavação de todos os vestígios arqueológicos na área que seja afectada pelo projecto e que possam ser detectados durante o acompanhamento arqueológico da obra	C	GA	22/12/2014	

[1] P – Preparatória; C – Construção; PC – Pós construção

[2] EF – Engenheiro de Frente; EG – Encarregado Geral; GA – Gestor Ambiental

ANEXO 5

REGISTO MENSAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS

MAPA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

IP4 - SUBLANÇO TÚNEL DO MARÃO/ NÓ DE PARADA DE CUNHOS

Anexo RMMA

Mês: dez-14

Data	Produtor	Designação do Resíduo	Classificação LER	Quantidade		Condições acondicionamento provisório	Transporte		Operador Destino Final	Tipo de Operação		GAR/CR
				(m^3)	(TON)		Transportador	Nº Guia		Eliminação (código D)	Valorização (código R)	
30-12-14	FERROVIAL/ LENA	Resíduos Biodegradáveis	20 02 01	220		Depósito Temporário na frente obra						

GAR - Guia de acompanhamento de resíduos

CR - Certificado de recepção

(1) O resíduo em causa não está sujeito ao regime de transporte de resíduos, de acordo com o estabelecido no art. 21º do Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.

ANEXO 6

REGISTO MENSAL DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO

ferrovial agroman / LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	**REGISTO DE FORMAÇÃO**	Código: 1.0 Edición: 1/2 Página:

Centro: "IP4 (A4) – Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos"

Nome do formador: Pedro Almeida

Data: 03/12/2014

Hora início: 16h

Hora fim: 16h20

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento √ Sensibilização √ Formação ☐

Procedimento Trabalho ☐ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar):

Detalhes da formação:

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra
- Gestão de Resíduos (separação e sua importância e cuidados a ter com os resíduos perigosos);
- Actuação em situações de emergência (prevenção e resposta)

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

ferrovial agroman / LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	**REGISTO DE FORMAÇÃO**	Código: 1.0 Edición: Página: 2/2

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura
3/12/2014	Benigno Martinez Lopez	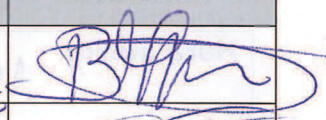
3-12-2014	CARLOS FERNANDEZ ANES	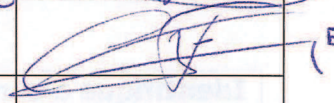

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

ferrovial agroman / LENA	**REGISTO DE FORMAÇÃO**	Código: 1.0 Edición: 1/2 Página:

Centro:" IP4 (A4) – Sublanço Tunel do Marão / Nó de Parada de Cunhos

Nome do formador: Paulo Belo

Data: 29-12-2014

Hora início: 10h:00

Hora fim: 12h00

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☐	Formação	☐
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): PES 011 – Radiações Ionizantes

Detalhes da formação:

Características da Empreitada
Acessos ao Estaleiro
Regras de Circulação em obra;
Utilização de Epi´s
Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho
Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.
Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros
Consumo de Bebidas alcoólicas
Circulação no estaleiro com viaturas próprias
Plano Especifico de Segurança para as atividades.

EDUCAÇÂO E CONSCIENCIALIZAÇÂO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

ferrovial agroman / LENA	REGISTO DE FORMAÇÃO	Código: 1.0 Edición: 2/2 Página:

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura
29/12/2014	José Manuel Dos Santos	
29/12/2014	Filipe José Martins Pereira	filipereira

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

ferrovial agroman / LENA	**REGISTO DE FORMAÇÃO**	Código: 1.0 Edición: Página: 1/2

Centro:" IP4 (A4) – Sublanço Tunel do Marão / Nó de Parada de Cunhos

Nome do formador: Paulo Coelho

Data: 17.12.2014

Hora início: 15:00

Hora fim: 17:00

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☐ Formação ☐

Procedimento Trabalho ☒ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): PES 004– Desmatação ; PES 006 - Terraplenagens

Detalhes da formação:

Características da Empreitada
Acessos ao Estaleiro
Regras de Circulação em obra;
Utilização de Epi´s
Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho
Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.
Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros
Consumo de Bebidas alcoólicas
Circulação no estaleiro com viaturas próprias
Plano Especifico de Segurança para as atividades.

EDUCAÇÂO E CONSCIENCIALIZAÇÂO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

ferrovial agroman / LENA	REGISTO DE FORMAÇÃO	Código: 1.0 Edición: 2/2 Página:

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura
17.12.2014	JOSE RODRIGUEZ CASTRO	
17.12.2014	VICENTE CAÑETAS ALVAREZ	

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

ferrovial agroman / LENA	**REGISTO DE FORMAÇÃO**	Código: 1.0 Edición: Página: 1/2

Centro:" IP4 (A4) – Sublanço Tunel do Marão / Nó de Parada de Cunhos

Nome do formador: PAULO BELTO

Data: 17.11.2014

Hora início:

Hora fim:

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☐ Formação ☐

Procedimento Trabalho ☒ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): PES 012 – Construção de Elementos Horizontais

Detalhes da formação:

Características da Empreitada
Acessos ao Estaleiro
Regras de Circulação em obra;
Utilização de Epi´s
Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho
Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.
Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros
Consumo de Bebidas alcoólicas
Circulação no estaleiro com viaturas próprias
Plano Especifico de Segurança para as atividades.

EDUCAÇÂO E CONSCIENCIALIZAÇÂO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

ferrovial agroman / LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	**REGISTO DE FORMAÇÃO**	Código: 1.0 Edición: Página: 2/2

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura
17/12/14	Agostinho Pereira Alves	Alves
17/12/14	Nuno André Vieira Simões	Nuno Simões
17/12/2014	Manuel Baldaia da Cunha	

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

ferrovial agroman / LENA	**REGISTO DE FORMAÇÃO**	Código: 1.0 Edición: 1/2 Página:

Centro: "IP4 (A4) – Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos"

Nome do formador:

Data: 9-12-2014

Hora início:

Hora fim:

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☒	Formação	☒
Procedimento Trabalho	☐	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): PES 04 – DESMATAÇÃO DECAPAGEM E ABATE DE ARVORES; PES 06 – TERRAPLENAGEM; PES 08 – EXECUÇÃO DE LEITO DE PAVIMENTO, SUB-BASES E BASES.

Detalhes da formação:

Características da empreitada

Acessos ao estaleiro:

Regras de circulação em obra:

Utilização de EPI's:

Cumprimento da sinalização de segurança afixada nos locais de trabalho:

Conhecimento da Planta de emergência e actuação e caso de emergência. localização dos pontos de encontro:

Localização dos equipamentos de combate a incêndios e de primeiros socorros:

Números de emergência:

Actuação em caso de acidente:

Consumo de bebidas alcoólicas:

Circulação no estaleiro com viaturas próprias:

Plano especifico segurança para as actividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra:
- Gestão de Resíduos (separação e sua importância e cuidados a ter com os resíduos perigosos):
- Atuação em situações de emergência (prevenção e resposta).

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura
9.12.14	IVAN BAYDATSKIY	

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

ferrovial agroman / LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	**REGISTO DE FORMAÇÃO**	Código: 1.0 Edición: Página: 1/2

Centro: "IP4 (A4) – Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos"

Nome do formador:

Data: 4-12-2014

Hora início: 11:30

Hora fim: 12:30

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☒ Formação ☐

Procedimento Trabalho ☐ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): PES 04 – DESMATAÇÃO DECAPAGEM E ABATE DE ARVORES; PES 06 – TERRAPLENAGEM.

Detalhes da formação:

Características da empreitada

Acessos ao estaleiro;

Regras de circulação em obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimento da sinalização de segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de emergência e actuação e caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos equipamentos de combate a incêndios e de primeiros socorros;

Números de emergência;

Actuação em caso de acidente;

Consumo de bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Plano especifico segurança para as actividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;
- Gestão de Resíduos (separação e sua importância e cuidados a ter com os resíduos perigosos);
- Atuação em situações de emergência (prevenção e resposta).

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura
04/12/14	Samuel António Figueiredo Felix	

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

ferrovial agroman / LENA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES	**REGISTO DE FORMAÇÃO**	Código: 1.0 Edición: 1/2 Página:

Centro: "IP4 (A4) – Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos"

Nome do formador:

Data: 1-12-2014

Hora início: 9:30

Hora fim:

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☒ Formação ☐

Procedimento Trabalho ☐ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): PES 04 – DESMATAÇÃO DECAPAGEM E ABATE DE ARVORES; PES 06 – TERRAPLENAGEM.

Detalhes da formação:

Características da empreitada

Acessos ao estaleiro;

Regras de circulação em obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimento da sinalização de segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de emergência e actuação e caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos equipamentos de combate a incêndios e de primeiros socorros;

Números de emergência;

Actuação em caso de acidente;

Consumo de bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Plano especifico segurança para as actividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;
- Gestão de Resíduos (separação e sua importância e cuidados a ter com os resíduos perigosos);
- Atuação em situações de emergência (prevenção e resposta).

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura
1-12-2014	Alexandre da Costa Neiva	

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

ANEXO 7

MAPA RESUMO DE RECLAMAÇÕES

	MAPA RESUMO DE RECLAMAÇÕES
Projecto / Empreitada:	IP4 (A4) - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos
Dono da Obra:	EP- Estradas de Portugal.
Entidade Executante:	Ferrovial / Lena

N.º Processo	Data	Reclamante	Documento	Descrição da Reclamação	Resposta / Tratamento	Envio para Fiscalização/ EP	Observações

Legenda:

Q - Qualidade
S - Segurança
A - Ambiente
* - Outro

ANEXO 8

MAPA DE DESEMPENHO AMBIENTAL

Mapa de Desempenho Ambiental

(Anexo do RMMA)

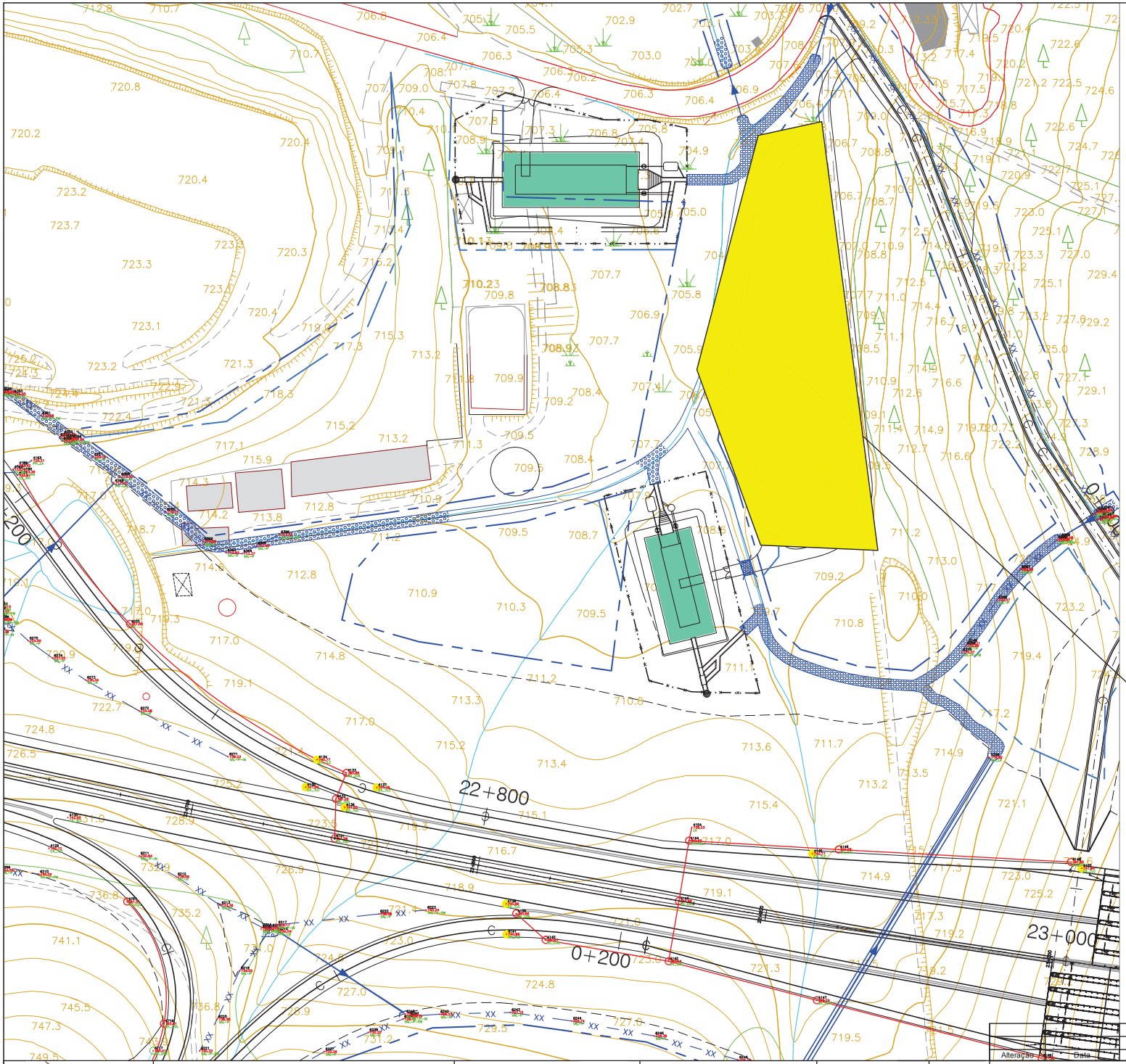

Legenda:

Medio

(nivel de desempenho)

Alteração	Data	Descrição	Rev. Por.

EP Estradas de Portugal, S.A.	Titulo Complementar: Empreitada de Construção IP4 (A4) - Sublanço Túnel do Marão / Nó de Parada de Cunhos	ferrovial agroman / LENA	FERROVIAL AGROMAN, SA LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	Especialidade: Ambiente	Escalas: S/ESCALA	Designação: ESTALEIRO TORGUEDA Planta 01	Aprovou / Desenhou	Rubrica / Rubrica	Desenho nº FA-LEC-IP4-DIR-008 Data 30-12-2014 Folha 1 / 1

Legenda:

Bom

(nivel de desempenho)

Mapa de Desempenho Ambiental

(Anexo do RMMA)

Trabalhos de Obra Geral

entre P.K 20+150 e o P.K. 21+650

Alteração	Data	Descrição	Rev. Por.

Estradas de Portugal, S.A.	Titulo Complementar: Empreitada de Construção IP4 (A4) - Sublanço Túnel do Marão / Nó de Parada de Cunhos	ferrovial agroman / LENA	FERROVIAL AGROMAN, SA LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	Especialidade: Ambiente	Escalas: S/ESCALA	Designação: Restabelecimento 8 Planta 01	Aprovou	Rubrica	Desenho nº FA-LEC-IP4-DIR-009
							Desenhou	Rubrica	Data 30-12-2014 / Folha 1 / 1

ANEXO 9

MAPA DE CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL | FASE DE CONSTRUÇÃO

	Medida a adoptar	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não Aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação Não cumprimento/ observações	Elementos demonstrativos (fotografias, licenciamentos, GAR´s, Guias de transporte, etc.)	Observações
II - Medidas de minimização propostas no EIA/ DIA/ CE					
Medidas Gerais - Fase de construção					
D3	Dada a sensibilidade da área deverá ser apresentado um Plano de Gestão Ambiental da Obra	Cumpre	PGA_REV00	PGA_REV00 - Aprovado pelo EP de forma condicionada em 22/09/2014 (Ref.ª DAP-3071)	O PGA encontra-se em revisão por forma a possuir estrutura de acordo com o previsto no Caderno de encargos
Estaleiros - Fase de construção					
D4	Adoptar medidas de recolha de resíduos e óleos provenientes de derramamentos, vazamentos, operações de manutenção e deposição adequada	Cumpre	Colocação de bacias de retenção em equipamentos fixos; Utilização de bacias de retenção durante operações de manutenção de equipamentos e abastacimento de combustível;		
D5	Lavagem de rodados à dos veículos à saída do estaleiro	Cumpre	A limpeza de via pública quando necessário em substituição de sistema de lavagem de rodados		
D6	Dotar os estaleiros de descarga de águas de lavagem das betoneiras	Não Aplicável			A implementar quando se iniciem os trabalhos que envolvam utilização de betão
D7	Colocação de barreiras físicas à dispersão de partículas, sempre que se localizem na proximidade de zonas habitacionais ou de interesse ecológico e paisagístico	Não Aplicável			
D8	Efectuar a aspersão hídrica periódica, particularmente durante o período estival, em todas as áreas do estaleiro, e nos acessos à obra, de forma a reduzir a emissão de partículas	Cumpre	A aspersão hídrica está a ser realizada com jopper		
D9	Proibir o lançamento de terras e/ou entulhos nas linhas de água	Cumpre	Indicação expressa a todos os trabalhadores através de formação com respectivo arquivo em estaleiro	Registos de Formação	
D10	Recolher e transportar todos os entulhos para local de depósito definitivo apropriado	Não Aplicável			Estão em análise propostas para colocação de contentor de RCD´s
D11	Efectuar as operações de manutenção da maquinaria associada à construção da via e abastecimento de combustíveis, apenas em local especificamente preparado para o efeito, impermeabilizado, e com recolha de efluentes para uma fossa estanque, para condução posterior a um sistema de tratamento adequado	Cumpre		Registos de Manutenção	Operação realizada na frente de obra com utilização de bacias de retenção
D12	Impermeabilizar as áreas onde se prevê o manuseamento de materiais poluentes e geração de águas contaminadas. Estas áreas devem ter uma drenagem própria para uma fossa estanque, para condução posterior a um sistema de tratamento adequado	Não Aplicável			
D13	Instalar um sistema de recolha e tratamento dos efluentes gerados nas áreas de refeição, repouso	Não Aplicável	Não está previsto instalação de refeitório		
D14	Definir todas as infra-estruturas necessárias (rede pluvial; rede de águas oleosas e respectivo sistema de separação; rede de águas residuais domésticas e respectivo sistema de tratamento; localização da central de britagem e betuminosas; definição das áreas a impermeabilizar) na fase de preparação do Plano de Estaleiro	Cumpre	Instalação de fossa septica da rede de águas domésticas	Instalada em Outubro 2014	
D15	Definição de Plano de Gestão de Resíduos com definição de sistema de controlo e recolha selectiva dos resíduos, de modo a possibilitar a valorização, reciclagem e eliminação mais adequada para os resíduos gerados	Não Cumpre	O Plano de Gestão de Resíduos encontra-se em fase de análise pelo DO		Plano de Gestão de Resíduos já se encontra elaborado, integrando o PGA que se encontra em revisão
D16	Equipar os estaleiros com meios de combate a fogos florestais, de forma a eliminar eventuais focos de incêndio resultantes das actividades relacionada com a construção	Não Aplicável			N/A nesta fase de obra

CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL | FASE DE CONSTRUÇÃO

	Medida a adoptar	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não Aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação Não cumprimento/ observações	Elementos demonstrativos (fotografias, licenciamentos, GAR´s, Guias de transporte, etc.)	Observações
D17	Após a desactivação de estaleiros ou outra infra-estruturas deverá proceder-se à limpeza, com remoção adequada de todos os resíduos, à descompactação dos solos e à recuperação paisagística das áreas	Não Aplicável			N/A nesta fase de obra
Cuidados gerais de obra - Fase de construção					
D18	Restabelecer o coberto vegetal o mais rapidamente possível, para diminuir o risco de erosão e encaminhamento de material sólido para os vales e linhas de água	Não Aplicável			
D19	Assegurar que não há encaminhamento de material sólido para as linhas de água, através da colocação de barreiras físicas	Não Aplicável			
D21	No período mais quente do ano, considerando o risco de incêndio, todos os veículos afectos à obra deverão dispor de um sistema anti-faúlhas no tubo de escape	Não Aplicável			
D22	Realização de acções de sensibilização ambiental direcionada às equipas envolvidas, sobre os valores naturais em presença e os cuidados a ter com os equipamentos	Cumpre	Formação	Registos de Formação (equipa técnica) realizado em Novembro 2014	
D23	Realizar acompanhamento sistemático por técnicos competentes da frente de obra, durante as fases de desmatação e terraplenagens, de forma a obstar à degradação ou destruição de elementos importantes do património natural e da conservação da natureza, bem como detectar outros que venham eventualmente a aparecer	Cumpre	Acompanhamento arqueológico realizado pela empresa "Amphora"		
Flora e Vegetação - Fase de construção					
D41	A remoção da vegetação deve ser efectuada apenas na área estritamente necessária, equacionando sempre que possível a manutenção de exemplares arbóreos com interesse conservacionista (carvalho-roble, carvalho-negral, castanheiros e sobreiros) e árvores com especial interesse para a conservação (e. g. amieiros, freixos, vidoeiros, loureiros, azevinhos e salgueiros) procedendo à sua protecção com tapumes na fase de obra	Cumpre	Acompanhamento permanente realizado por Técnico de Ambiente		
D42	Durante a construção de viadutos, evitar a destruição desnecessária de galerias ripícolas e habitats considerados sensíveis	Não Aplicável			
D43	Os exemplares de espécies autóctones que tenham de ser retirados devem ser mantidos em condições adequadas e aproveitados posteriormente para a recuperação da obra.	Não Aplicável			
D44	As operações de desmatação deverão ser efectuadas imediatamente antes das intervenções planeadas, por forma a minimizar o tempo de exposição do solo a fenómenos erosivos	Cumpre	A actividade de desmatação iniciou-se em Novembro 2014		
D45	Efectuar a aspersão hídrica periódica, particularmente durante o período estival, em todas as áreas do estaleiro, e nos acessos à obra, numa área de 50 metros, de forma a reduzir a emissão de partículas e aparecimento de focos de incêndio	Cumpre	A aspersão hídrica está a ser realizada com jopper		
D46	Evitar danos desnecessários nas árvores, designadamente cortes, perfurações e pancadas	Cumpre	Acompanhamento permanente realizado por Técnico de Ambiente		
Fauna e Flora- Fase de construção					
D53	A planificação de obra deve ser feita de modo a não serem afectados habitats de grande interesse conservacionista, como carvalhais, charnecas húmidas, galerias ripícolas) previamente identificados	Não Aplicável			
D54	No período de reprodução do lobo, Maio a Outubro (inclusive) não deverão ser realizados trabalhos no troço entre o emboquilhamento Nascente do Túnel do Marão e a zona da barragem do Sordo (cerca do Km 24+000)	Não Aplicável			
D55	As frentes de obra que se encontram próximas das áreas de nidificação/ abrigo das espécies da Águia Real, Falcão-peregrino, Gralha de bico-vermelho, Picanço de dorso ruivo e quirópteros, devem evitar os respectivos períodos de reprodução	Não Aplicável			
D64	Programar a limpeza de vegetação na zona de implementação do projecto e nas áreas mais sensíveis em termos de fauna, fora do período de reprodução dos vertebrados que nela criam, especialmente no que se refere à avifauna e mamíferos, ou seja, no período de Julho a Fevereiro	Cumpre		Início da actividade de desmatação ocorreu em Novembro 2014	
D65	Todas as construções em linhas de água devem ser realizadas no mais curto espaço de tempo e com todos os cuidados de modo a evitar-se a deposição de materiais nos seus leitos. Proceder à limpeza das linhas de água de forma a impedir a sua obstrução e de modo a que a drenagem se efectue naturalmente. Esta medida é especialmente importante devido à população de toupeira de água.	Não Aplicável			
D66	Evitar a total ou parcial obstrução de linhas de água e o desvio, regularização ou interrupção de qualquer linha de água	Não Aplicável			

CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL | FASE DE CONSTRUÇÃO

	Medida a adoptar	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não Aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação Não cumprimento/ observações	Elementos demonstrativos (fotografias, licenciamentos, GAR´s, Guias de transporte, etc.)	Observações
D67	Sempre que necessário realizar o abate de árvores, verificar se não constituem abrigos para aves nidificantes ou tocas de mamíferos e répteis. A verificar-se a presença de espécies de Fauna, a remoção das mesmas deverá ser efectuada por um profissional especializado.	Não Aplicável			
Recursos Hídricos - Fase de construção					
D93	Os períodos de máxima mobilização nas situações de maiores declives deverão ser estabelecidos de modo a que o período em que os taludes estejam mais susceptíveis à erosão não coincida com a época em que a ocorrência dos fenómenos erosivos é maior	Não Aplicável			
D94	Fasear os períodos de construção, de forma a minimizar, para cada bacia hidrográfica, o total das áreas em construção e sujeita à erosão, acelerando a aplicação das medidas de controlo de erosão (aplicação de vegetação e pavimentação), não se aguardando pelo finalização da construção de todo o traçado para aplicação das mesmas. Ou seja a implementação destas medidas deverá iniciar-se o mais rapidamente possível, assim que terminem as operações nos taludes	Não Aplicável	-		
D95	Instalar, sempre que a configuração do terreno o permita, bacias de retenção temporárias das águas pluviais, para permitir a deposição e a retenção de parte dos sólidos em suspensão	Não Aplicável			
D97	Reduzir a área mobilizada, não expandindo desnecessariamente as áreas dos estaleiros e não ocupando ou transitando por áreas anexas.	Cumpre	Acompanhamento permanente realizado por Técnico de Ambiente	Registo Formação	
D98	Não instalar estaleiros ou outras estruturas de apoio à obra nas áreas inseridas nos perímetros de protecção das captações das Águas do Marão e faixa de protecção da Albufeira do Rio Sordo	Cumpre			
Componente social - Fase de construção					
D111	Colocação de painéis informativos sobre o projecto, os seus objectivos, constrangimentos, incómodos e calendarização prevista. Deverão ainda incluir o contacto e local de atendimento para o esclarecimento de dúvidas relacionadas com a obra e o projecto rodoviário	Cumpre	Instalação de painéis informativos		
D112	Os painéis acima referidos deverão ter a possibilidade de instalação de placas informativas adicionais que permitam a informação atempada das populações locais sobre a duração das actividades e situações de incomodidade nomeadamente alterações de percurso, cortes totais ou parciais de vias, cortes de energiae água, etc.	Não Aplicável			
D113	Os painéis informativos relativamente a cortes de energia e água, etc., deverão ser colocados em locais públicos de frequência habitual da população (Juntas de Freguesia, cafés, igrejas, etc.)	Não Aplicável			
D114	Antes de serem iniciados os trabalhos de desmonte a fogo devem ser inspeccionadas as habitações mais próximas da área de trabalho e realizado o levantamento fotográfico do estado dos imóveis, se possível no exterior e interior dos mesmos, para averiguação de eventuais danos que a obra possa causar nas edificações	Cumpre	Vistoria realizado para caracterização da situação de referência		
D115	Nas zonas de travessia ou proximidade de aglomerados populacionais (incluindo zonas atravessadas por viadutos) deverá ser prestado especial atenção às actividades de obra e sua organização no tempo e espaço, no sentido de provocar o mínimo de interferência no ritmo da população	Cumpre		Restabelecimento 8 - Os trabalhos foram iniciados em Novembro 2104	
Paisagem - Fase de Construção					
D121	Todas as estruturas de apoio devem também ser alvos de projectos específicos de integração. No final da fase de construção deve ser realizada a descompactação dos solos ocupados e recuperação ambiental dos locais, com reposição da modelação original do terreno e instalação de coberto vegetal com as espécies indicadas no item flora e vegetação	Não Aplicável			Está previsto repor as condições iniciais antes da implementação do Estaleiro de Torgueda
D122	Realizar a remoção do solo e seu armazenamento temporário dentro da faixa de expropriação e de forma a permitir a sua posterior utilização	Cumpre	Todos os trabalhos executados até à data estão a ser realizados no interior da faixa de expropriação		

CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL | FASE DE CONSTRUÇÃO

	Medida a adoptar	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não Aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação Não cumprimento/ observações	Elementos demonstrativos (fotografias, licenciamentos, GAR´s, Guias de transporte, etc.)	Observações
Ambiente sonoro - Fase de construção					
D135	Adoptar as medidas de minimização de ruido, definidas em RECAPE, durante a fase de construção	Cumpre	Monitorização do Ruido; Manutenção preventiva realizada aos equipamentos		
Qualidade do Ar - Fase de Construção					
D138	Implementar um programa eficaz de aspersão de água no pavimento de terra batida, ao longo das faixas de construção, nos locais das obras, especialmente durante a época seca	Não Aplicável			A realizar no período seco
D139	No caso de ser necessária a instalação de equipamentos poluentes, nomeadamente centrais betuminosas e centrais de betão, estas devem estar providas de dispositivos de redução de emissão de poluentes e colocadas o mais afastado possível das áreas habitacionais e das áreas cultivadas	Não Aplicável			
Património - Fase de construção					
D144	Prospecção sistemática das áreas a afectar no decurso da obra e aindas as correspondentes à construção e/ou melhoria dos acessos à obra, aos estaleiros, aos locais de depósito de inertes, áreas correspondentes aos restabelecimentos da rede viária, às praças de portagens e área de serviço	Cumpre	Acompanhamento arqueológico realizado pela empresa "Amphora"	Foi realizada campanha de caracterização da situação de referência - Envio para Dono Obra em 12/11/2014	
D148	Sinalização e vedação de todas as ocorrências patrimoniais, a menos de 100m da frente de obra de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afecto à obra	Não Aplicável	Acompanhamento arqueológico realizado pela empresa "Amphora"		
D149	Elaborar carta de condicionantes patrimoniais de forma a interditar, em locais a menos de 100m das escorrências patrimoniais, a instalação de estaleiros, acessos à obra e áreas de empréstimo/ depósito de inertes	Não Cumpre			Deverá ser realizada carta de condicionantes patrimoniais
D151	Realizar prospecção sistemática após a desmatação, a fim de preencher lacunas de conhecimento	Cumpre	Acompanhamento arqueológico realizado pela empresa "Amphora"		
D152	Garantir que todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos) deverão ter acompanhamento arqueológico integral, incluindo durante a instalação de estaleiros, abertura de caminhos e desmatação. O acompanhamento deverá ser continuado e efectivo, pelo que se houver mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes	Cumpre	Acompanhamento arqueológico realizado pela empresa "Amphora"		
D153	Deve-se ter especial cuidado relativamente às antigas explorações mineiras existentes no alto da Serra do Marão (nomeadamente na construção de túneis), hoje desactivadas, uma vez que este tipo de equipamentos e infra-estruturas constituem um importante património industrial a preservar	Não Aplicável			
D154	Escavação de todos os vestígios arqueológicos na área que seja afectada pelo projecto e que possam ser detectados durante o acompanhamento arqueológico da obra	Cumpre	Acompanhamento arqueológico realizado pela empresa "Amphora"		